



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OBEDECERÁ À LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, AO DECRETO MUNICIPAL Nº 09, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020, AO DECRETO FEDERAL Nº 3.722, DE 09 DE JANEIRO DE 2001, À LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, À LEI Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, AO DECRETO MUNICIPAL Nº 021, DE 01 DE JUNHO DE 2018, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 26 DE ABRIL DE 2018, E SUBSIDIARIAMENTE À LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO, À LEGISLAÇÃO CORRELATA E DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

LICITAÇÃO COM LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTE EXCLUSIVO ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

Para o cumprimento do disposto no art. 48 da Lei Complementar 123/2006, a administração pública:

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de produtos de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

**1. DO OBJETO:**

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE HIGIENE, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

1.2. A licitação será por **LOTE**, conforme tabela constante neste Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **Menor Preço**, com modo de **Disputa Aberto**, observadas as exigências contidas em Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. O local de disputa será no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET - via site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

1.5. Deverá estabelecer, em certames para aquisição de produtos de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

**2. DA JUSTIFICATIVA:**

2.1. Manter o pleno funcionamento dos setores administrativos assegurando o contínuo fornecimento dos materiais, para o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito.

**3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO COM ITENS, LOTES E VALORES ESTIMADOS:**

3.1. Os preços de referência foram estimados com base nas pesquisas de preços realizadas pelo Município de Horizonte/CE, as quais estão acostadas nos autos do processo licitatório, e deram origem aos preços e quantidades estimados abaixo especificados, que totalizam um valor global estimado de R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

LOTE 01 AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	ÁLCOOL EM GEL 500G EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 12 UNIDADES. REGISTRADO NA ANVISA.	439	Caixa		
2	ÁLCOOL 70°, EMBALAGEM COM 1L, NÃO TÓXICO, SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 12 UNIDADES.	27	Caixa		



	REGISTRADO NA ANVISA.				
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 96° (92,8 INPM). UTILIZADO PARA LIMPEZA EM GERAL. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1000ML. REGISTRADO NA ANVISA.	111	Caixa		
4	ÁLCOOL GEL A 70º, SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA COM EFEITOS ANTIFÚNGICO E BACTERICIDA, USO EM ANTI-SEPSIA DAS MÃOS SEM USO DE ÁGUA E PAPEL, PH-NEUTRO, EMBALAGEM DE 500ML, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 12 U	86	Caixa		
5	ÁLCOOL GEL A 70º, SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA COM EFEITOS ANTIFÚNGICO E BACTERICIDA, USO EM ANTI-SEPSIA DAS MÃOS SEM USO DE ÁGUA E PAPEL, PH-NEUTRO, EMBALAGEM DE 1000ML, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 12	180	Caixa		
6	ÁLCOOL GEL A 70º GL, SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA COM EFEITOS ANTIFÚNGICO E BACTERICIDA, USO EM ANTI-SEPSIA DAS MÃOS SEM USO DE ÁGUA E PAPEL, PH-NEUTRO, GALÃO DE 5 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO: Nº DO LOTE IMPRESSO NO ROTULO DA EMBALAGEM, NOME E REGISTRO DE QUÍMICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MINIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	369	Galão		
7	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G. ROLO DE ALGODÃO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES. USADO NA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, LIMPEZA DE BEBÊS, ASSEPSIA. CARACTERÍSTICAS - FIBRAS DE 100% ALGODÃO, MACIO E ABSORVENTE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL CONTENDO 01 UNIDADE.	123	Unidade		
8	BLOQUEADOR SOLAR FPS 50 200ML. LOÇÃO CREMOSA, NÃO OLEOSA, AUMENTA EM 50 VEZES A PROTEÇÃO NATURAL DA PELE EXPOSTA AO SOL, NÃO SAÍ NA ÁGUA, POR NO MÍNIMO 2 HORAS. PARA PROTEÇÃO DA PELE DOS EFEITOS NOCIVOS DAS RADIAÇÕES UV-A E UV-B DEVIDO AO EXCESSO DE SOL. TEM QUE OFERECER ALTA PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURA SOLAR. NÃO DEVE CONTER PABA. VALIDADE: 24 MESES, VOLUME: 200 ML, NAS DIMENSÃO DO PRODUTO (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE): 33 X 179 X 68 MM NA SUA COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ACETATO DE VITAMINA E, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, BENZOATO DE ALQUILA C12- 15, BIS ETILELIXIPENOL METOXIFENIL TRIAZINA, BUTILCARBAMATO DE IODOPROPINILA, BUTILENO GLICOL, CARBÔMERO, POTÁSSIO FOSFATO DE CETILA, CROSPOLÍMERO DE ACRILATOS/ACRILATO DE ALQUILA C10-30, DIMETICONA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, EDTA DISSÓDICO, FENOXIETANOL, FRAGRÂNCIA, ISOESTEARATO DE ISOPROPILA, METOXICINAMATO DE ETILEXILA, PALMITATO DE CETILA, SALICILATO DE ETILEXILA, TETRAIDROXIPROPIL ETILENODIAMINA, TRIBERRENINA, TRICONTANIL PVP.	2542	Unidade		
9	PROTETOR SOLAR FPS 70, 200ML. TRIPLA PROTEÇÃO, CLORO E A ÁGUA SALGADA DO MAR, PROTEÇÃO UVA E UVB BALANCEADO, PROTEGENDO A PELE DE QUEIMADURAS SOLARES, DENTRO E FORA D'ÁGUA.	164	Unidade		
10	COLÔNIA INFANTIL UNISEX DE 100ML NA FRAGRÂNCIA CHEIRINHO DE BEBÊ OU LAVANDA SENDO REFRESCANTE E SUAVE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA.	147	Unidade		
11	ABSORVENTE PROTEÇÃO TOTAL ULTRAFINO COM ABAS PACOTE COM 8 UNIDADES TENDO NA SUA COMPOSIÇÃO CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, PERFUME, POLIETILENO, POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, PAPEL SILICONADO, COM NEUTRALIZANTE DE ODORES.	246	Pacote		
12	ABSORVENTE COM PROTEÇÃO SECA SEM ABAS, PACOTE CONTENDO 32 UNIDADES, FORMATO ANATÔMICO, CONFORTÁVEL, RÁPIDA ABSORÇÃO, ESPESSURA FINA.	82	Pacote		
13	CONDICIONADOR DE 325ML. CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS, USO ADULTO, COMPOSIÇÃO CERAMIDAS.	164	Unidade		
14	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL: TRANSPARENTE, PRODUTO	164	Pacote		



	DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.				
15	LUVA DESCARTÁVEL PARA ALIMENTOS. LUVA DE VINIL, DESCARTÁVEL, PARA MANUSEAR ALIMENTOS, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, TAMANHO M, TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, LISA, COM VIROLA NO PULSO, COM PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), SEM LÁTEX, CAIXA COM 100 UNIDADES.	164	Caixa		
16	MÁSCARA COM VÁLVULA. ESPECIFICAÇÕES: NA COR AZUL, PROTEGE CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS METÁLICOS, O RESPIRADOR É ISENTO DE MANUTENÇÃO, E COM ALTO PODER DE PROTEÇÃO, FABRICADO COM MANTAS DE TECIDOS SINTÉTICOS E TECIDOS FILTRANTES, ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR APROVADO PARA A CLASSE PFF2 (POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS METÁLICOS) ATÉ O VOLUME MÁXIMO INDICADO. O FPA (FATOR DE PROTEÇÃO ATRIBUÍDO) É 10.	164	Unidade		
17	MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLA, COM CLIPE NASAL E ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO ATÓXICA. DISÕE LATERALMENTE DOIS ELÁSTICOS DO TIPO ROLIÇO, RECOBERTOS COM ALGODÃO QUE SE DESTINAM AO APOIO E A AJUSTES À FACE E QUE SE PREDEM ATRÁS DA ORELHA DE USUÁRIOS, A MÁSCARA É CONFECCIONADA NO ESTILO RETANGULAR, TAMANHO ÚNICO, INTEIRAMENTE EM TNT, COM ACABAMENTO EM TODA A EXTREMIDADE POR SOLDAGEM ELETRÔNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	49	Caixa		
18	CREME DENTAL ANTICÁRIES 50G. COMBATE AS CARÍES DOS DENTES E RAÍZES, LIMPA OS DENTES, SABOR REFRESCANTE.	164	Unidade		
19	CREME DENTAL TRIPLA AÇÃO NO SABOR MENTA 90G EMBALADO EM BSNAGA DE COR BRANCA ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO CARBONATO DE CÁLCIO, ÁGUA, SORBITOL, SÍLICA, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SABOR, FOSFATO TRISSÓDICO, SACARINA SÓDICA, FORMALDEÍDO, CORANTE VERDE.	492	Unidade		
20	ESCOVA DE DENTE COM CERDAS MACIA. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES, CERDAS DE PONTAS ARREDONDADAS, LIMPAM OS DENTES E GENGIVAS. COBO ERGONÔMICO.	82	Unidade		
21	ESCOVA DENTAL MÉDIA, EM MATERIAL PLÁSTICO DE COR BRANCA COM DETALHE EM AZUL, EMBALADA EM PLÁSTICO E PAPEL CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, NYLON, ÂNCORA METÁLICA E PIGMENTO ATÓXICO.	410	Unidade		
22	ESMALTE PARA UNHAS (MÃOS E PÉS), EM EMBALAGEM COM 8 ML, CORES VARIADAS.	82	Unidade		
23	BASE PARA UNHAS (MÃOS E PÉS) EM EMBALAGEM COM 8ML.	82	Unidade		
24	REMOVEDOR DE ESMALTES COM GLICERINA, EM EMBALAGEM COM 100ML.	49	Unidade		
25	SHAMPOO 100ML. PARA COMBATE DE INFESTAÇÕES PARASITÁRIAS NO COURO CABELUDO, PIOLHOS E LÊNDEAS, USO INFANTIL E ADULTO.	24	Unidade		
26	SHAMPOO ANTICASPA 3 EM 1, CABELOS NORMAIS A SECOS, COM 200ML. COM SAIS MINERAIS. ADSTRINGÊNCIA PARA CABELOS NORMAIS A SECOS, A FÓRMULA INOVADORA DEVE CONTER O INGREDIENTE ATIVO ZINCO PIRITIONA, QUE COMBATE OS FUNGOS E BACTÉRIAS CAUSADORES DA CASPA.	24	Unidade		
27	SHAMPOO DE 200ML, PARA CABELOS NORMAIS INDICADO PARA USO DIÁRIO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO E ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO AMINOÁCIDOS E OLIGOELEMENTOS, ESTRUTURAS IÔNICAS.	49	Unidade		
28	SHAMPOO DE USO ADULTO, COMPOSIÇÃO CERAMIDAS, FRASCO COM NO MÍNIMO 325ML.	41	Unidade		
29	CREME PARA PENTEAR 300ML. PARA USO DIÁRIO, COM FILTRO UV, PERFUMADO DE AMBAR, FRAGRÂNCIAS FRUTAIAS, SELANDE DE CACHOS, ALINHA FIBRAS CAPILARES, DEFINIDOS.	82	Unidade		
30	DEO COLÔNIA 250ML. COM AS MAIS VARIADAS FRAGRÂNCIAS: ALFAZEMA, LAVANDA, FLORAL, CEREJEIRA, LARANJEIRA E	41	Caixa		



	AMENDOIA. FRASCO PLÁSTICO COM 250ML, CAIXA COM 10 UNIDADES.				
31	PENTE FINO DE PLÁSTICO REMOVE LÊNDEAS E PIOLHOS. AUXILIA NA REMOÇÃO DE LÊNDEAS, PIOLHOS E CASPA.	16	Unidade		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>				<b>R\$</b>	
<b>LOTE 02 - COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006</b>					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	ÁLCOOL EM GEL 500G EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 12 UNIDADES. REGISTRADO NA ANVISA.	97	Caixa		
2	ÁLCOOL 70º, EMBALAGEM COM 1L, NÃO TÓXICO, SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 12 UNIDADES. REGISTRADO NA ANVISA.	7	Caixa		
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 96º (92,8 INPM). UTILIZADO PARA LIMPEZA EM GERAL. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1000ML. REGISTRADO NA ANVISA.	25	Caixa		
4	ÁLCOOL GEL A 70º, SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA COM EFEITOS ANTIFÚNGICO E BACTERICIDA, USO EM ANTI-SEPSIA DAS MÃOS SEM USO DE ÁGUA E PAPEL, PH-NEUTRO, EMBALAGEM DE 500ML, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 12 U	19	Caixa		
5	ÁLCOOL GEL A 70º, SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA COM EFEITOS ANTIFÚNGICO E BACTERICIDA, USO EM ANTI-SEPSIA DAS MÃOS SEM USO DE ÁGUA E PAPEL, PH-NEUTRO, EMBALAGEM DE 1000ML, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 12	40	Caixa		
6	ÁLCOOL GEL A 70º GL, SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA COM EFEITOS ANTIFÚNGICO E BACTERICIDA, USO EM ANTI-SEPSIA DAS MÃOS SEM USO DE ÁGUA E PAPEL, PH-NEUTRO, GALÃO DE 5 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO: Nº DO LOTE IMPRESSO NO ROTULO DA EMBALAGEM, NOME E REGISTRO DE QUÍMICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	81	Galão		
7	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G. ROLO DE ALGODÃO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES. USADO NA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, LIMPEZA DE BEBÊS, ASSEPSIA. CARACTERÍSTICAS - FIBRAS DE 100% ALGODÃO, MACIO E ABSORVENTE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL CONTENDO 01 UNIDADE.	27	Unidade		
8	BLOQUEADOR SOLAR FPS 50 200ML. LOÇÃO CREMOSA, NÃO OLEOSA, AUMENTA EM 50 VEZES A PROTEÇÃO NATURAL DA PELE EXPOSTA AO SOL, NÃO SAÍ NA ÁGUA, POR NO MÍNIMO 2 HORAS. PARA PROTEÇÃO DA PELE DOS EFEITOS NOCIVOS DAS RADIAÇÕES UV-A E UV-B DEVIDO AO EXCESSO DE SOL. TEM QUE OFERECER ALTA PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURA SOLAR. NÃO DEVE CONTER PABA. VALIDADE: 24 MESES, VOLUME: 200 ML, NAS DIMENSÃO DO PRODUTO (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE): 33 X 179 X 68 MM NA SUA COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ACETATO DE VITAMINA E, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, BENZOATO DE ALQUILA C12- 15, BIS ETILEXILOXIFENOL METOXIFENIL TRIAZINA, BUTILCARBAMATO DE IODOPROPINILA, BUTILENO GLICOL, CARBÔMERO, POTÁSSIO FOSFATO DE CETILA, CROSPOLÍMERO DE ACRILATOS/ACRILATO DE ALQUILA C10-30, DIMETICONA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, EDTA DISSÓDICO, FENOXIETANOL, FRAGRÂNCIA, ISOESTEARATO DE ISOPROPILA, METOXICINAMATO DE ETILEXILA, PALMITATO DE CETILA, SALICILATO DE ETILEXILA, TETRAIDROXIPROPIL ETILENODIAMINA, TRIBERRENINA, TRICONTANIL PVP.	558	Unidade		
9	PROTETOR SOLAR FPS 70, 200ML. TRIPLA PROTEÇÃO, CLORO E A ÁGUA SALGADA DO MAR, PROTEÇÃO UVA E UVB BALANCEADO, PROTEGENDO A PELE DE QUEIMADURAS	36	Unidade		





	SOLARES, DENTRO E FORA D'ÁGUA.				
10	COLÔNIA INFANTIL UNISEX DE 100ML NA FRAGRÂNCIA CHEIRINHO DE BEBÊ OU LAVANDA SENDO REFRESCANTE E SUAVE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA.	33	Unidade		
11	ABSORVENTE PROTEÇÃO TOTAL ULTRAFINO COM ABAS PACOTE COM 8 UNIDADES TENDO NA SUA COMPOSIÇÃO CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, PERFUME, POLIETILENO, POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, PAPEL SILICONADO, COM NEUTRALIZANTE DE ODORES.	54	Pacote		
12	ABSORVENTE COM PROTEÇÃO SECA SEM ABAS, PACOTE CONTENDO 32 UNIDADES, FORMATO ANATÔMICO, CONFORTÁVEL, RÁPIDA ABSORÇÃO, ESPESSURA FINA.	18	Pacote		
13	CONDICIONADOR DE 325ML. CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS, USO ADULTO, COMPOSIÇÃO CERAMIDAS.	36	Unidade		
14	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL: TRANSPARENTE, PRODUTO DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	36	Pacote		
15	LUVA DESCARTÁVEL PARA ALIMENTOS. LUVA DE VINIL, DESCARTÁVEL, PARA MANUSEAR ALIMENTOS, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, TAMANHO M, TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, LISA, COM VIROLA NO PULSO, COM PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), SEM LÁTEX, CAIXA COM 100 UNIDADES.	36	Caixa		
16	MÁSCARA COM VÁLVULA. ESPECIFICAÇÕES: NA COR AZUL, PROTEGE CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS METÁLICOS, O RESPIRADOR É ISENTO DE MANUTENÇÃO, E COM ALTO PODER DE PROTEÇÃO, FABRICADO COM MANTAS DE TECÍDOS SINTÉTICOS E TECÍDOS FILTRANTES. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR APROVADO PARA A CLASSE PFF2 (POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS METÁLICOS) ATÉ O VOLUME MÁXIMO INDICADO. O FPA (FATOR DE PROTEÇÃO ATRIBUÍDO) É 10.	360	Unidade		
17	MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLA, COM CLIPE NASAL E ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO ATÓXICA. DISÕE LATERALMENTE DOIS ELÁSTICOS DO TIPO ROLIÇO, RECOBERTOS COM ALGODÃO QUE SE DESTINAM AO APOIO E A AJUSTES À FACE E QUE SE PREDEM ATRÁS DA ORELHA DE USUÁRIOS, A MÁSCARA É CONFECCIONADA NO ESTILO RETANGULAR, TAMANHO ÚNICO, INTEIRAMENTE EM TNT, COM ACABAMENTO EM TODA A EXTREMIDADE POR SOLDAGEM ELETRÔNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	11	Caixa		
18	CREME DENTAL ANTICÁRIES 50G. COMBATE AS CARÍES DOS DENTES E RAÍZES, LIMPA OS DENTES, SABOR REFRESCANTE.	36	Unidade		
19	CREME DENTAL TRIPLA AÇÃO NO SABOR MENTA 90G EMBALADO EM BISNAGA DE COR BRANCA ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO CARBONATO DE CÁLCIO, ÁGUA, SORBITOL, SÍLICA, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SABOR, FOSFATO TRISSÓDICO, SACARINA SÓDICA, FORMALDEÍDO, CORANTE VERDE.	108	Unidade		
20	ESCOVA DE DENTE COM CERDAS MACIA. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES, CERDAS DE PONTAS ARREDONDADAS, LIMPAM OS DENTES E GENGIVAS. COBO ERGONÔMICO.	18	Unidade		
21	ESCOVA DENTAL MÉDIA, EM MATERIAL PLÁSTICO DE COR BRANCA COM DETALHE EM AZUL, EMBALADA EM PLÁSTICO E PAPEL CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, NYLON, ÂNCORA METÁLICA E PIGMENTO ATÓXICO.	90	Unidade		
22	ESMALTE PARA UNHAS (MÃOS E PÉS), EM EMBALAGEM COM 8 ML, CORES VARIADAS.	18	Unidade		
23	BASE PARA UNHAS (MÃOS E PÉS) EM EMBALAGEM COM 8ML.	18	Unidade		
24	REMOVEDOR DE ESMALTES COM GLICERINA, EM EMBALAGEM COM 100ML.	11	Unidade		
25	SHAMPOO 100ML. PARA COMBATE DE INFESTAÇÕES PARASITÁRIAS NO COURO CABELUDO, PIOLHOS E LÊNDEAS, USO INFANTIL E ADULTO.	6	Unidade		
26	SHAMPOO ANTICASPA 3 EM 1, CABELOS NORMAIS A SECOS, COM 200ML. COM SAIS MINERAIS. ADSTRINGÊNCIA PARA	6	Unidade		



	CABELOS NORMAIS A SECOS, A FÓRMULA INOVADORA DEVE CONTER O INGREDIENTE ATIVO ZINCO PIRITONA, QUE COMBATE OS FUNGOS E BACTÉRIAS CAUSADORES DA CASPA.			
27	SHAMPOO DE 200ML, PARA CABELOS NORMAIS INDICADO PARA USO DIÁRIO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO E ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO AMINOÁCIDOS E OLIGOELEMENTOS, ESTRUTURAS IÔNICAS.	11	Unidade	
28	SHAMPOO DE USO ADULTO, COMPOSIÇÃO CERAMIDAS, FRASCO COM NO MÍNIMO 325ML.	9	Unidade	
29	CREME PARA PENTEAR 300ML PARA USO DIÁRIO, COM FILTRO UV, PERFUMADO DE AMBAR, FRAGRÂNCIAS FRUTAIS, SELANDE DE CACHOS, ALINHA FIBRAS CAPILARES, DEFINIDOS.	18	Unidade	
30	DEO COLÔNIA 250ML. COM AS MAIS VARIADAS FRAGRÂNCIAS: ALFAZEMA, LAVANDA, FLORAL, CEREJEIRA, LARANJEIRA E AMENDOA. FRASCO PLÁSTICO COM 250ML, CAIXA COM 10 UNIDADES.	9	Caixa	
31	PENTE FINO DE PLÁSTICO REMOVE LÊNDEAS E PIOLHOS. AUXILIA NA REMOÇÃO DE LÊNDEAS, PIOLHOS E CASPA.	4	Unidade	

**VALOR TOTAL DO LOTE 2**

**R\$**

**LOTE 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA BRUTA EM GERAL, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES. REGISTRADO NA ANVISA.	1088	Caixa		
2	ACIDULANTE DE 20 KG PARA USO EM PROCESSOS DE LAVAGENS INDUSTRIAIS, PRODUTOS DE 1ª LINHA DEVE POSSUIR COMPONENTE CAPAZES DE EXCLUIR DAS ROUPAS OS COMPONENTES CLORADOS E ALCALINOS. DOSAGEM MÁXIMA DE USO 1GR / KG ROUPA SECA. DEVE POSSUIR A NOTIFICAÇÃO PERANTE A ANVISA.	96	Balde		
3	ÁGUA SANITÁRIA MULTIPLO USO DE 1000ML EMBALADO EM FRASCO DE PLÁSTICO, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES E ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM HIPOCLORETO DE SÓDIO. REGISTRADO NA ANVISA.	1316	Caixa		
4	ÁGUA SANITÁRIA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 5.000 ML, TAMPA LACRADA, TEOR DE CLORO DE ACORDO COM O LIMITE DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE (2,0% P/P A 25% P/P), REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	77	Galão		
5	ALVEJANTE CLORADO EM PÓ DE 20 KG PRODUTOS DE 1ª LINHA PARA UTILIZAÇÃO DE PROCESSOS DE LAVAGEM EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS, COM PODER DE DESINFECÇÃO E ALVEJAMENTO. DOSAGEM MÁXIMA DE USO 4GR / KG ROUPA SECA. DEVE ESTAR REGISTRADO NA ANVISA.	672	Balde		
6	AMACIANTE 20 LITROS PRODUTOS DE 1ª LINHA PARA ROUPAS DE COR AZUL E CONSISTÊNCIA VISCO-CREMOSA, DEVE POSSUIR TENSO ATIVOS CATIONICOS À BASE DE SAIS DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO QUE TANTO AMACIAM COMO CAUSAS BACTERIOSTASE, POSSUIR ODORE PERFUMANDO. DOSAGEM MÁXIMA DE USO 4 ML / KG ROUPA SECA. DEVE POSSUIR A NOTIFICAÇÃO PERANTE A ANVISA.	768	Balde		
7	AMACIANTE PARA ROUPA DE 2 LITROS EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO E ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTE, PERFUME, PRESERVANTE, CORANTES, ACIDULANTE E ÁGUA PRODUTO INSPECIONADO PELO INMETRO COM VALIDADE DE 3 ANOS.	2120	Unidade		
8	ANTIDERRAPANTE PARA PISOS, COM 01LT O PRODUTO PODE SER UTILIZADO EM GRANITOS, PORCELANATOS, CERÂMICAS,	77	Litro		



	MÁRMORES, ARDÓSIAS E MUITOS OUTROS REVESTIMENTOS QUE ESTIVEREM ESCORREGADIOS, RENDENDO ATÉ 10M².			
9	DESENGORDURANTE PARA SISTEMA DE EXAUSTÃO E FORNOS 5 LITROS. SOLÚVEL EM ÁGUA, CAPAZ DE REMOVER OS RESÍDUOS ORGÂNICOS PROVENIENTES DO COZIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM SUBSTÂNCIA BIODEGRADÁVEIS. DEVE POSSUIR REGISTRO PERANTE A ANVISA..	87	Bombona	
10	REMOVEDOR DE GORDURAS, LÍQUIDO À BASE DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, DODECILBENZENO SULFONICO, CORANTE DESENGORDURANTE, NEUTRALIZANTE DE ODORES, REMOVEDOR DE GORDURAS, ESSÊNCIA E ÁGUA, COM 5 LITROS EM GARRAFAS PLÁSTICA. CAIXA COM 4 UNIDADES	29	Caixa	
11	REMOVEDOR DE FERRUGEM, EMBALAGEM COM 5 LITROS.	116	Bombona	
12	DESINFETANTE CONCENTRADO 5 LITROS PARA ÁREAS CRÍTICAS A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. CONCENTRAÇÃO DE 1 PARA 100; (A 1%) DEVE POSSUIR COMPOSIÇÃO QUÍMICA QUE EVITEM A OXIDAÇÃO, UTILIZAÇÃO PRINCIPAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS OU PASSÍVEIS DE CORROSÃO. DEVE ESTÁ REGISTRADO NA ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA E LAUDO COMPROVANDO AÇÃO BACTERICIDA	770	Bombona	
13	DESINFETANTE DE USO GERAL 5 LITROS CONCENTRADO COM PODER BACTERICIDA, UTILIZAÇÃO DE PISOS E PAREDES PARA AS LIMPEZAS CONCORRENTES E TERMINAIS. PERFUMADO. DEVE ESTÁ REGISTRADO NA ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA E LAUDO COMPROVANDO AÇÃO BACTERICIDA.	1920	Bombona	
14	DESINFETANTE LÍQUIDO DE 1 LITRO EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO E ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO ÁGUA, INGREDIENTE ATIVO, FORMOL, SABÃO DE TRIETANOLAMINA, ÁCOOL ETÍLICO, PERF	2285	Caixa	
15	DESINFETANTE LÍQUIDO DE 2 LITROS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO E ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO ÁGUA, INGREDIENTE ATIVO, FORMOL, SABÃO DE TRIETANOLAMINA, ÁCOOL ETÍLICO, PERFUME, EDTA E CORANTE. (PINHO), CAIXA COM 6 UNIDADES.	87	Caixa	
16	DESINFETANTE PERFUMADO COM AÇÃO GERMICIDA E CLORO ATIVO, FRAGRÂNCIAS: FLORAL, EUCALIPTO, HERBAL, LAVANDA OU PINHO, EMBALAGEM COM 5 LITROS, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	241	Galão	
17	DESODORANTE AEROSOL 150 ML. DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL FEMININO/MASCULINO 150ML, 48 HORAS DE PROTEÇÃO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, SEM ALCOOL.	212	Unidade	
18	DESODORIZADOR DE AR SPRAY 400G AEROSOL, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: PARFUM, ALCOHOL, AQUA, SODIUM, NITRITE E ISOBUTANTE / PROPANE.	2813	Unidade	
19	DETERGENTE ÁCIDO, CLAREAMENTO DE PISOS POROSOS E PEDRAS. 5 L	144	Bombona	
20	DETERGENTE ENZIMÁTICO - PREPARAÇÃO CONTENDO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, BIODEGRADÁVEL, BAIXA ESPUMA, ASSOCIADA A NO MÍNIMO 3 ENZIMAS DO TIPO AMILASE, LIPASE E PROTEASE. CONCENTRADO, PRÓPRIO PARA LIMPEZA MANUAL E MECÂNICA NA MESMA APRESENTAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA (NBR, LAUDOS LABORATORIAIS) CREDENCIADOS PELA REBLAS E APRESENTAÇÃO DA FICHA TÉCNICA/FISPQ. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. PARA	96	Galão	





	LIMPEZA MANUAL: DILUIR 4ML DO PRODUTO EM 1LT DE ÁGUA. PARA LAVADORA AUTOMÁTICAS OU ULTRASSÔNICAS: DILUIR 2ML EM 1LT DE ÁGUA E OBEDECER O CICLO DO EQUIPAMENTO OU ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE.			
21	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EM PÓ COM 25 KG. COMPOSIÇÃO ALCALINA PRODUZIDO COM MATÉRIAS BIODEGRADÁVEIS. DEVE POSSUIR EFEITO SEQUESTRANTE E BRANQUEADORES ÓPTICOS. POSSUIR PH (1%) - 11,5 ± 0,5. DOSAGEM MÁXIMA DE USO 3GR / KG ROUPA SECA. DEVE POSSUIR A NOTIFICAÇÃO PERANTE A ANVISA. APRESENTAR JUNTAMENTE FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA.	384	Pacote	
22	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISO 05 LITROS. DEVE ESTÁ REGISTRADO NA ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA E LAUDO COMPROVANDO AÇÃO BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOS ANIÔNICO, ADITIVOS ESPECÍFICOS, AGENTES ALCALINIZANTES, PRESERVANTE, CORANTE E ÁGUA.	1728	Bombona	
23	DETERGENTE DE USO GERAL, ONDE SE DESTINA A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS LISAS OU POROSAS, TAIS COMO: PISOS, PAREDES, FACHADAS, MATERIAIS SINTÉTICOS, PLÁSTICO, AÇO INOX, FÔRMICAS, ETC.5 L	144	Bombona	
24	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇAS DE 500ML DAS MAIS VARIADAS FRAGRÂNCIAS EMBALADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 24 UNIDADES.	1172	Caixa	
25	DETERGENTE LIQUIDO LAVA-LOUÇAS, COM PH NEUTRO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, EM EMBALAGENS CONTENDO 5 LITROS. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	184	Galão	
26	DETERGENTE NEUTRO PARA LOUÇAS 5 LITROS. CONCENTRADO COM PODER UMECTANTE E DESENGORDURANTE, POSSUINDO AGENTE ALCALINIZANTE, SEM AROMA, FACILMENTE BIODEGRADÁVEL. DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO PERANTE A ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA.	1632	Bombona	
27	HIPOCLÓRITO DE SÓDIO BB 50 LITROS CONCENTRADO COM PODER DESINFECÇÃO, COM CONCENTRAÇÃO DE PRINCÍPIO ATIVO DE 10%. COMODATO PARA DOSADOR. DEVE ESTÁ REGISTRADO NA ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FIC	340	Bombona	
28	HIPOCLORITO DE CÁLCIO (CLORO) GRANULADO PARA USO EM PISCINAS, 65% MÍNIMO DE CLORO ATIVO E NORMA ABNT 34-84.	72	Quilograma	
29	CLORO, GRÂNULOS SOLÚVEIS. HIPOCLORITO DE CÁLCIO A 65%, NOME QUÍMICO COMUM OU GENÉRICO, HIPOCLORITO DE CÁLCIO CaCl <sub>2</sub> ; SOLÚVEL EM ÁGUA 18% A 25°C, GRANULADO, AGENTE OXIDANTE E DESINFETANTE PARA ÁGUA DE PISCINA, CONTROLANDO IMEDIATAMENTE COM MÁXIMA EFICÁCIA CONTRA BACTÉRIAS, ALGAS, FUNGOS E OUTROS CONTAMINANTES PRESENTES NA ÁGUA DA PISCINA, EMBALAGEM 10KG.	14	Balde	
30	LAVA ROUPAS LÍQUIDO. PARA LIMPEZA DE TODOS OS TIPOS DE ROUPAS 5 L	96	Bombona	
31	LIMPA VIDROS 3 EM 1 (ANTI PÓ, ANTI CHUVA E ANTI POLUIÇÃO) 500ML INDICADO PARA A LIMPEZA DE EMBACAMENTO E MARCAS DE DEDOS, COM TRANSPARENCIA TOTAL AOS VIDROS, SEM AMONIACO, EMBALADO EM FRASCO DE 500ML.	2593	Unidade	
32	LIMPADOR DESENGORDURANTE PARA COZINHA DE 500ML EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, ÉTER GLICÓLICO, ÁGUA E PERF	820	Unidade	
33	LIMPADOR MULTIUSO DE 500ML EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO COM A COMPOSIÇÃO CONTENDO LINEAR ALQUIL	4060	Unidade	





	BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLIC			
34	LIMPADOR RESTAURADOR PARA PISOS TRATADOS COM CERAS/ ACABAMENTO ACRÍLICO, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DO TRATAMENTO DO PISO. RESTAURADOR PARA QUALQUER TIPO DE PISO COM CERA/ACABAMENTO ACRÍLICO QUE NECESSITE DE RESTAURAÇÃO DEVIDO A RISCOS E PERDA DO BRILHO. 5 L	77	Bombona	
35	PASTA UMECTANTE 20 KG, PRODUTO DE 1ª LINHA DE PH NEUTRO, COM PODER DE UMECTAÇÃO EM PROCESSAMENTO INDUSTRIAL PARA ROUPAS COM DIFERENTES GRAUS E TIPOS DE SUJIDADE. A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL. DOSAGEM MÁXIMA 2G/KG ROUPA SECA. DEVE POSSUIR A NOTIFICAÇÃO PERANTE A ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA.	288	Balde	
36	POLIDOR DE ALUMÍNIO LÍQUIDO EMBALAGEM COM 5 LITROS, CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO EMULGADOR, ESSÊNCIA CONSERVANTE.	68	Bombona	
37	POLIDOR DE ALUMÍNIO LÍQUIDO 500ML EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO E ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 24 UNIDADES CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO EMULGADOR, ESSÊNCIA CONSERVANTE.	484	Caixa	
38	SABÃO EM PÓ CAIXA 500G, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO E ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM 24 UNIDADES, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA.	1245	Caixa	
39	SABÃO EM BARRA DE COCO, EMBALAGEM COM 200G, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÓLEO DE BABAÇU, SAIS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, BRANQUEADOR ÓPTICO E GLICERINA. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G	19	Pacote	
40	SABÃO EM PÓ, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 500G, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL, BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, COADJUVANTES, CARGA CORANTE, FRAGRÂNCIA, ENZIMA E ÁGUA. FARDO COM 20 UNIDADES.	58	Fardo	
41	SABÃO EM PÓ, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 5KG, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL, BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, COADJUVANTES, CARGA CORANTE, FRAGRÂNCIA, ENZI	960	Unidade	
42	SABÃO EM PÓ, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 20KG, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL, BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, COADJUVANTES, CARGA CORANTE, FRAGRÂNCIA, ENZ	390	Unidade	
43	SABÃO EM BARRA, MULTI ATIVO AZUL, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G, CAIXA COM 50 BARRAS EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO, ÁCIDO GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, CLORETO DE SÓDIO, GLICERINA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LINEAR, PERFUME, EDTAEDHP, CORANTE E ÁGUA, PRODUTO INSPECIONADO PELO INMETRO.	293	Caixa	
44	SABÃO GLICERINADO MULTIATIVO PERFUMADO EM BARRA TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES COM CADA BARRA PESANDO 200G. PRODUTO INSPECIONADO PELO INMETRO.	1040	Pacote	
45	SABONETE LÍQUIDO NA FRAGRÂNCIA ERVA DOCE PARA MÃOS COM AÇÃO BACTERICIDA DE 500ML EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, PRODUTO INSPECIONADO PELO INMETRO.	2955	Unidade	





46	SABONETE ANTIBACTERIANO LÍQUIDO, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO.	68	Caixa		
47	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS, FRAGRÂNCIA SUAVE E PH NEUTRO, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM 5 LITROS. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	48	Galão		
48	SABONETE PARA AS MÃOS 5 LITROS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, ANTISSÉPTICO, COM AGENTES EMOLIENTE E HIDRATANTES, POSSIBILITANDO A LAVAGEM SUCESSIVAS DAS MÃOS. TER COMO AGENTE BACTERICIDA O TRICLOSAN. SER ISENTO DE FORMOL E SIMILARES.	390	Bombona		
49	SABONETE SUAVE COM EXTRATO DE FRUTAS E HIDRATANTE 90G EM EMBALAGEM DE PAPELÃO CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, GLICERINA, EXTRATO DE ALOE VERA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ÁCIDO ETILENOHIDROXIDIFOSFÔNICO, ÁCIDO ETILENODIAMINOTERACÉTICO, HIDROXITOLUENO BUTILADO.	1960	Unidade		
50	HIPOCLORITO DE SÓDIO BOMBONA 50 LITROS CONCENTRATO COM PODER DESINFECÇÃO, COM CONCENTRAÇÃO DE PRINCÍPIO ATIVO DE 12%, COMODATO PARA DOSADOR, DEVE REGISTRADO NA ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA E LAUDO COMPROVANDO AÇÃO BACTERICIDA	290	Bombona		

**VALOR TOTAL**

**R\$**

**LOTE 04 - COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA BRUTA EM GERAL, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES. REGISTRADO NA ANVISA.	40	Caixa		
2	ACIDULANTE DE 20 KG PARA USO EM PROCESSOS DE LAVAGENS INDUSTRIAIS, PRODUTOS DE 1ª LINHA DEVE POSSUIR COMPONENTE CAPAZES DE EXCLUIR DAS ROUPAS OS COMPONENTES CLORADOS E ALCALINOS. DOSAGEM MÁXIMA DE USO 1GR / KG ROUPA SECA. DEVE POSSUIR A NOTIFICAÇÃO PERANTE A ANVISA.	4	Balde		
3	ÁGUA SANITÁRIA MULTIPLO USO DE 1000ML EMBALADO EM FRASCO DE PLÁSTICO, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES E ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM HIPOCLORETO DE SÓDIO. REGISTRADO NA ANVISA.	54	Caixa		
4	ÁGUA SANITÁRIA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 5.000 ML, TAMPA LACRADA, TEOR DE CLORO DE ACORDO COM O LIMITE DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE (2,0% P/P A 25% P/P), REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	3	Galão		
5	ALVEJANTE CLORADO EM PÓ DE 20 KG PRODUTOS DE 1ª LINHA PARA UTILIZAÇÃO DE PROCESSOS DE LAVAGEM EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS, COM PODER DE DESINFECÇÃO E ALVEJAMENTO. DOSAGEM MÁXIMA DE USO 4GR / KG ROUPA SECA. DEVE ESTAR REGISTRADO NA ANVISA.	28	Balde		
6	AMACIANTE 20 LITROS PRODUTOS DE 1ª LINHA PARA ROUPAS DE COR AZUL E CONSISTÊNCIA VISCO-CREMOSA. DEVE POSSUIR TENSO ATIVOS CATIONICOS À BASE DE SAIS DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO QUE TANTO AMACIAM COMO CAUSAS BACTERIOSTASE, POSSUIR ODOR PERFUMANDO.	32	Balde		



	DOSAGEM MÁXIMA DE USO 4 ML / KG ROUPA SECA. DEVE POSSUIR A NOTIFICAÇÃO PERANTE A ANVISA.			
7	AMACIANTE PARA ROUPA DE 2 LITROS EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO E ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTE, PERFUME, PRESERVANTE, CORANTES, ACIDULANTE E ÁGUA PRODUTO INSPECIONADO PELO INMETRO COM VALIDADE DE 3 ANOS.	80	Unidade	
8	ANTIDERRAPANTE PARA PISOS, COM 01LT O PRODUTO PODE SER UTILIZADO EM GRANITOS, PORCELANATOS, CERÂMICAS, MÁRMORES, ARDÓSIAS E MUITOS OUTROS REVESTIMENTOS QUE ESTIVEREM ESCORREGADIOS, RENDENDO ATÉ 10M².	3	Litro	
9	DESENGORDURANTE PARA SISTEMA DE EXAUSTÃO E FORNOS 5 LITROS. SOLÚVEL EM ÁGUA, CAPAZ DE REMOVER OS RESÍDUOS ORGÂNICOS PROVENIENTES DO COZIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM SUBSTÂNCIA BIODEGRADÁVEIS. DEVE POSSUIR REGISTRO PERANTE A ANVISA..	3	Bombona	
10	REMOVEDOR DE GORDURAS, LÍQUIDO À BASE DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, DODECILBENZENO SULFONICO, CORANTE DESENGORDURANTE, NEUTRALIZANTE DE ODORES, REMOVEDOR DE GORDURAS, ESSÊNCIA E ÁGUA, COM 5 LITROS EM GARRAFAS PLÁSTICA. CAIXA COM 4 UNIDADES	1	Caixa	
11	REMOVEDOR DE FERRUGEM, EMBALAGEM COM 5 LITROS.	4	Bombona	
12	DESINFETANTE CONCENTRADO 5 LITROS PARA ÁREAS CRÍTICAS A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. CONCENTRAÇÃO DE 1 PARA 100; (A 1%) DEVE POSSUIR COMPOSIÇÃO QUÍMICA QUE EVITEM A OXIDAÇÃO, UTILIZAÇÃO PRINCIPAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS OU PASSÍVEIS DE CORROSÃO. DEVE ESTÁ REGISTRADO NA ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA E LAUDO COMPROVANDO AÇÃO BACTERICIDA	30	Bombona	
13	DESINFETANTE DE USO GERAL 5 LITROS CONCENTRADO COM PODER BACTERICIDA, UTILIZAÇÃO DE PISOS E PAREDES PARA AS LIMPEZAS CONCORRENTES E TERMINAIS. PERFUMADO. DEVE ESTÁ REGISTRADO NA ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA E LAUDO COMPROVANDO AÇÃO BACTERICIDA.	80	Bombona	
14	DESINFETANTE LÍQUIDO DE 1 LITRO EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO E ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO ÁGUA, INGREDIENTE ATIVO, FORMOL, SABÃO DE TRIETANOLAMINA, ÁCOOL ETÍLICO, PERF	90	Caixa	
15	DESINFETANTE LÍQUIDO DE 2 LITROS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO E ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO ÁGUA, INGREDIENTE ATIVO, FORMOL, SABÃO DE TRIETANOLAMINA, ÁCOOL ETÍLICO, PERFUME, EDTA E CORANTE. (PINHO), CAIXA COM 6 UNIDADES.	3	Caixa	
16	DESINFETANTE PERFUMADO COM AÇÃO GERMICIDA E CLORO ATIVO, FRAGRÂNCIAS: FLORAL, EUCALIPTO, HERBAL, LAVANDA OU PINHO, EMBALAGEM COM 5 LITROS, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	10	Galão	
17	DESODORANTE AEROSOL 150 ML. DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL FEMININO/MASCULINO 150ML, 48 HORAS DE PROTEÇÃO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, SEM ALCOL.	8	Unidade	
18	DESODORIZADOR DE AR SPRAY 400G AEROSOL, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: PARFUM, ALCOHOL, AQUA, SODIUM, NITRITE E ISOBUTANTE / PROPANE.	117	Unidade	
19	DETERGENTE ÁCIDO, CLAREAMENTO DE PISOS POROSOS E PEDRAS. 5 L	6	Bombona	



20	DETERGENTE ENZIMÁTICO - PREPARAÇÃO CONTENDO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, BIODEGRADÁVEL, BAIXA ESPUMA, ASSOCIADA A NO MÍNIMO 3 ENZIMAS DO TIPO AMILASE, LIPASE E PROTEASE. CONCENTRADO, PRÓPRIO PARA LIMPEZA MANUAL E MECÂNICA NA MESMA APRESENTAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA (NBR, LAUDOS LABORATORIAIS) CREDENCIADOS PELA REBLAS E APRESENTAÇÃO DA FICHA TÉCNICA/FISPQ. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. PARA LIMPEZA MANUAL: DILUIR 4ML DO PRODUTO EM 1LT DE ÁGUA. PARA LAVADORA AUTOMÁTICAS OU ULTRASSÔNICAS: DILUIR 2ML EM 1LT DE ÁGUA E OBEDECER O CICLO DO EQUIPAMENTO OU ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE.	4	Galão		
21	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EM PÓ COM 25 KG. COMPOSIÇÃO ALCALINA PRODUZIDO COM MATÉRIAS BIODEGRADÁVEIS. DEVE POSSUIR EFEITO SEQUESTRANTE E BRANQUEADORES ÓPTICOS. POSSUIR PH (1%) - 11,5 ± 0,5. DOSAGEM MÁXIMA DE USO 3GR / KG ROUPA SECA. DEVE POSSUIR A NOTIFICAÇÃO PERANTE A ANVISA. APRESENTAR JUNTAMENTE FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA.	16	Pacote		
22	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISO 05 LITROS. DEVE ESTÁ REGISTRADO NA ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA E LAUDO COMPROVANDO AÇÃO BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOS ANIÔNICO, ADITIVOS ESPECÍFICOS, AGENTES ALCALINIZANTES, PRESERVANTE, CORANTE E ÁGUA.	72	Bombona		
23	DETERGENTE DE USO GERAL, ONDE SE DESTINA A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS LISAS OU POROSAS, TAIS COMO: PISOS, PAREDES, FACHADAS, MATERIAIS SINTÉTICOS, PLÁSTICO, AÇO INOX, FÓRMICAS, ETC.5 L	6	Bombona		
24	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇAS DE 500ML DAS MAIS VARIADAS FRAGRÂNCIAS EMBALADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 24 UNIDADES.	48	Caixa		
25	DETERGENTE LIQUIDO LAVA-LOUÇAS, COM PH NEUTRO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, EM EMBALAGENS CONTENDO 5 LITROS. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	7	Galão		
26	DETERGENTE NEUTRO PARA LOUÇAS 5 LITROS. CONCENTRADO COM PODER UMECTANTE E DESENGORDURANTE, POSSUINDO AGENTE ALCALINIZANTE, SEM AROMA, FACILMENTE BIODEGRADÁVEL. DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO PERANTE A ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA.	68	Bombona		
27	HIPOCLÓRITO DE SÓDIO BB 50 LITROS CONCENTRADO COM PODER DESINFECÇÃO, COM CONCENTRAÇÃO DE PRINCÍPIO ATIVO DE 10%. COMODATO PARA DOSADOR. DEVE ESTÁ REGISTRADO NA ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FIC	10	Bombona		
28	HIPOCLORITO DE CÁLCIO (CLORO) GRANULADO PARA USO EM PISCINAS, 65% MÍNIMO DE CLORO ATIVO E NORMA ABNT 34-84.	3	Quilograma		
29	CLORO, GRÂNULOS SOLÚVEIS. HIPOCLORITO DE CÁLCIO A 65%, NOME QUÍMICO COMUM OU GENÉRICO, HIPOCLORITO DE CÁLCIO CaCl2.2H2O; SOLÚVEL EM ÁGUA 18% A 25°C, GRANULADO, AGENTE OXIDANTE E DESINFETANTE PARA ÁGUA DE PISCINA, CONTROLANDO IMEDIATAMENTE COM MÁXIMA EFICÁCIA CONTRA BACTÉRIAS, ALGAS, FUNGOS E OUTROS CONTAMINANTES PRESENTES NA ÁGUA DA PISCINA, EMBALAGEM 10KG.	1	Balde		
30	LAVA ROUPAS LÍQUIDO. PARA LIMPEZA DE TODOS OS TIPOS DE ROUPAS 5 L	4	Bombona		
31	LIMPA VIDROS 3 EM 1 (ANTI PÓ, ANTI CHUVA E ANTI POLUIÇÃO) 500ML INDICADO PARA A LIMPEZA DE	100	Unidade		





	EMBAÇAMENTO E MARCAS DE DEDOS, COM TRANSPARENCIA TOTAL AOS VIDROS, SEM AMONÍACO, EMBALADO EM FRASCO DE 500ML.			
32	LIMPADOR DESENGORDURANTE PARA COZINHA DE 500ML EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, ÉTER GLICÓLICO, ÁGUA E PERF	30	Unidade	
33	LIMPADOR MULTIUSO DE 500ML EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO COM A COMPOSIÇÃO CONTENDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLIC	160	Unidade	
34	LIMPADOR RESTAURADOR PARA PISOS TRATADOS COM CERAS/ ACABAMENTO ACRÍLICO, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DO TRATAMENTO DO PISO. RESTAURADOR PARA QUALQUER TIPO DE PISO COM CERA/ACABAMENTO ACRÍLICO QUE NECESSITE DE RESTAURAÇÃO DEVIDO A RISCOS E PERDA DO BRILHO. 5 L	3	Bombona	
35	PASTA UMECTANTE 20 KG, PRODUTO DE 1ª LINHA DE PH NEUTRO, COM PODER DE UMECTAÇÃO EM PROCESSAMENTO INDUSTRIAL PARA ROUPAS COM DIFERENTES GRAUS E TIPOS DE SUJIDADE. A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL. DOSAGEM MÁXIMA 2G/KG ROUPA SECA. DEVE POSSUIR A NOTIFICAÇÃO PERANTE A ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA.	12	Balde	
36	POLIDOR DE ALUMÍNIO LÍQUIDO EMBALAGEM COM 5 LITROS, CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO EMULGADOR, ESSÊNCIA CONSERVANTE.	2	Bombona	
37	POLIDOR DE ALUMÍNIO LÍQUIDO 500ML EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO E ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 24 UNIDADES CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO EMULGADOR, ESSÊNCIA CONSERVANTE.	20	Caixa	
38	SABÃO EM PÓ CAIXA 500G, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO E ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM 24 UNIDADES, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA.	45	Caixa	
39	SABÃO EM BARRA DE COCO, EMBALAGEM COM 200G, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÓLEO DE BABAÇU, SAIS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, BRANQUEADOR ÓPTICO E GLICERINA. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G	1	Pacote	
40	SABÃO EM PÓ, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 500G, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL, BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, COADJUVANTES, CARGA CORANTE, FRAGRANCIA, ENZIMA E ÁGUA. FARDO COM 20 UNIDADES.	2	Fardo	
41	SABÃO EM PÓ, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 5KG, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL, BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, COADJUVANTES, CARGA CORANTE, FRAGRANCIA, ENZI	40	Unidade	
42	SABÃO EM PÓ, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 20KG, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL, BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, COADJUVANTES, CARGA CORANTE, FRAGRANCIA, ENZ	10	Unidade	
43	SABÃO EM BARRA, MULTI ATIVO AZUL, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G, CAIXA COM 50 BARRAS EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO, ÁCIDO GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, CLORETO DE SÓDIO, GLICERINA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO,	12	Caixa	



	LINEAR, PERFUME, EDTA/EHDP, CORANTE E ÁGUA, PRODUTO INSPECIONADO PELO INMETRO.				
44	SABÃO GLICERINADO MULTIATIVO PERFUMADO EM BARRA TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES COM CADA BARRA PESANDO 200G. PRODUTO INSPECIONADO PELO INMETRO.	40	Pacote		
45	SABONETE LÍQUIDO NA FRAGRÂNCIA ERVA DOCE PARA MÃOS COM AÇÃO BACTERICIDA DE 500ML EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, PRODUTO INSPECIONADO PELO INMETRO.	60	Unidade		
46	SABONETE ANTIBACTERIANO LÍQUIDO, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO.	2	Caixa		
47	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS, FRAGRÂNCIA SUAVE E PH NEUTRO, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM 5 LITROS. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	2	Galão		
48	SABONETE PARA AS MÃOS 5 LITROS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, ANTISSÉPTICO, COM AGENTES EMOLIENTE E HIDRATANTES, POSSIBILITANDO A LAVAGEM SUCESSIVAS DAS MÃOS. TER COMO AGENTE BACTERICIDA O TRICLOSAN. SER ISENTO DE FORMOL E SIMILARES.	10	Bombona		
49	SABONETE SUAVE COM EXTRATO DE FRUTAS E HIDRATANTE 90G EM EMBALAGEM DE PAPELÃO CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, GLICERINA, EXTRATO DE ALOE VERA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ÁCIDO ETILENOHIDROXIDIFOSFÔNICO, ÁCIDO ETILENODIAMINOTERACÉTICO, HIDROXITOLUENO BUTILADO.	60	Unidade		
50	HIPOCLORITO DE SÓDIO BOMBONA 50 LITROS CONCENTRATO COM PODER DESINFECÇÃO, COM CONCENTRAÇÃO DE PRINCÍPIO ATIVO DE 12%, COMODATO PARA DOSADOR, DEVE REGISTRADO NA ANVISA, APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA E LAUDO COMPROVANDO AÇÃO BACTERICIDA	10	Bombona		

**VALOR TOTAL DO LOTE 04**

**LOTE 05 - AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE BARBEAR COM 2 UNIDADES, CADA FITA COM RESINAS TERMOPLÁSTICA, ELASTÂMERO, ALUMÍNIO, AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDO COM PLATINA, CABO EMBORRACHADO, ANTIDESLIZANTE.	312	Par		
2	ASPIRADOR PARA PISCINA COM ESCOVA DE NYLON	4	Unidade		
3	AVENTAL PLÁSTICO, CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LEITOSO COM 4 TIRAS.	3627	Unidade		
4	CANUDO PLÁSTICO FLEXÍVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	47	Pacote		
5	HASTES FLEXÍVEIS COM 75 UNIDADES. ALGODÃO 100% PURO, HASTES PLÁSTICAS FLEXÍVEIS.	78	Caixa		
6	CLARIFICANTE PARA PISCINA, COMPOSIÇÃO: TRICLORETO DE ALUMÍNIO 30% ÁCIDO CLORIDRICO 1,5%, INGREDIENTES INERTES 68,5.	92	Litro		
7	COADOR PARA CAFÉ EM ALGODÃO BRANCO, CABO DE MADEIRA E BOCAL EM ARAME COM NO MÍNIMO 10CM DIÂMETRO.	336	Unidade		
8	CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA PISOS DE MADEIRAS-FRASCO COM 750ML.	39	Unidade		
9	CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA PISOS DE CERÂMICA-FRASCO COM 750ML.	71	Unidade		
10	CERA, PISO, IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO - ANTI DERRAPANTE, BRILHO MOLHADO PRONTO USO, NECESSITA POLIMENTO, PRINCÍPIO ATIVO: COPOLÍMERO ACRÍLICO, ESTIRENATO, VISCOSIDADE MÍNIMA 22,0 CP, ASPECTO FÍSICO:	39	Galão		



	LÍQUIDO, COR: BRANCO LEITOSO/INCOLOR, ODOR: CARACTERÍSTICO, PH 7,5 A 8,5 TEOR DE SÓLIDOS: MÁXIMO 17,0 A 19,0%, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, COMPOSIÇÃO: RESINAS ACRÍLICAS TENSOATIVOS NÃO IÔNICO, PLASTIFICANTE, AGENTE NIVELANTE, COALESCENTE, CONSERVANTE E VEÍCULO, FORNECIDO EM GALÃO DE 5 LITROS.			
11	BASE SELADORA, PISO PAVIFLEX, MÁRMORE, PLURIGOMA, GRANITO, GRANILITE, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS E DE BORRACHA DE AMBIENTES COM TRÁFEGO INTENSO, ACRÍLICA TEOR SÓLIDOS MÉDIA DE 15,0+/- 0,50%, USO INTERNO, PRINCÍPIO ATIVO: BUTIL GLICOL, ODOR: CARACTERÍSTICO, PH: MÁXIMO 12,50 MÍNIMO 11,00 +/- 1,00, ALCALI LIVRE: MG NA OH/g MÁXIMO 200,00, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, FORNECIDO EM GALÃO DE 5 LITROS.	39	Galão	
12	CORDA PARA VARAL EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS COM 06 UNIDADES DE 10 METROS.	160	Pacote	
13	ESCOVA PARA UNHAS DAS MÃOS E PÉS CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS EM NAYLON SUPER MACIAS TAMANHO 8,5X2,8X4,0CM.	78	Unidade	
14	ESCOVA SANITÁRIA COM DEPÓSITO.	490	Unidade	
15	ESCOVÃO PARA LAVAGEM DE CAIXA D'ÁGUA EM PLÁSTICO.	94	Unidade	
16	FÓSFORO DE COZINHA COM 40 PALITOS EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPEL CONTENDO 10 UNIDADES EM CADA MAÇO TENDO COMO COMPOSIÇÃO CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES.	546	Maço	
17	KIT DE PRENDEDOR DE ROUPAS COM 24 UNIDADES EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO, TENDO COMO CARACTERÍSTICAS UM MAIOR ÂNGULO DE ABERTURA, NÃO MARCAR E NÃO DEIXAR AS ROUPAS ESCORREGAR DO VARAL, SENDO IDEAL PARA TODOS OS TIPOS DE ROUPA NA COR PRETA.	114	Pacote	
18	FÓSFORO DE COZINHA COM 40 PALITOS EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPEL CONTENDO 10 UNIDADES EM CADA MAÇO TENDO COMO COMPOSIÇÃO CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES.	2645	Unidade	
19	LUVA - HIGIENIZAÇÃO E USO GERAL EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE LÁTEX AMARELO COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA. SEU COMPRIMENTO TOTAL É DE 29CM. POSSUI UMA BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À ABRASÃO E RASGOS FORRADOS NO TAMANHO PEQUENO.	894	Par	
20	LUVA - HIGIENIZAÇÃO E USO GERAL EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE LÁTEX AMARELO COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA. SEU COMPRIMENTO TOTAL É DE 29CM. POSSUI UMA BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À ABRASÃO E RASGOS FORRADOS NO TAMANHO MEDIO.	1167	Par	
21	LUVA - HIGIENIZAÇÃO E USO GERAL EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE LÁTEX AMARELO COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA. SEU COMPRIMENTO TOTAL É DE 29CM. POSSUI UMA BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À ABRASÃO E RASGOS FORRADOS NO TAMANHO GRANDE.	1165	Par	
22	MOP PÓ ACRÍLICO DE TAMANHO DE 60CM DE COMPOSIÇÃO (TECIDO: 100% ALGODÃO; FIO: 85% DE ACRÍLICO) COM CABO EM METAL E ACABAMENTO EM PLÁSTICO.	273	Unidade	
23	PASTA PARA LIMPEZA EM ALUMÍNIO, SEM PERFUME, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, RECIPIENTE DE 500G CX C/12. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	123	Caixa	





24	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE DE SUSTENÇÃO (DESODORIZADOR SANITÁRIO) NA FRAGÂNCIA LAVANDA COM 40G EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO: DODECIL, BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SÍLICA, SULFATO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CORANTES E FRAGÂNCIA. NÃO CONTÉM PARADICLOROBENZENO. PRODUTO INSPECIONADO PELO INMETRO, COM VALIDADE DE 3 ANOS.	10370	Unidade		
25	SILICONE GEL, PARA PNEUS, BORRACHAS, PÁRA-CHOQUES, BANCO DE COURO, PAINÉSIS, PLÁSTICOS, VINIL FRASCO C/ 210G, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	47	Frasco		
26	SISAL GROSSO 800GRS	98	Rolo		
27	VENENO PARA BARATAS, TIPO ISCA GRANULADA. INDICADO PARA O CONTROLE DE BARATAS, COMPOSIÇÃO PROPOXUR 2%. CAIXAS CONTENDO 250 SACHÊS DE 25G.	80	Caixa		
28	VENENO PARA FORMIGAS, EM PÓ. UTILIZADO NO CONTROLE DE FORMIGAS, CUPINS E PULGAS. COMPOSIÇÃO: PROPOXUR 1%. PACOTE DE 1 KG.	24	Quilograma		
29	VELA (REFIL) UNIVERSAL PARA FILTRO DE BEBEDOURO L2000 CONTENDO UM CARTUCHO COM 4 FILTRAÇÕES 1ª POLIESTER, 2ª CARVÃO ATIVADO, 3ª DOLOMITA E 4ª CELULOSE. DEVERÁ RETIRAR SUJEIRAS, GOSTO, CHEIRO, ALGAS, C	285	Unidade		
30	VELA 7 DIAS PELO LÍQUIDO 315G EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM ESPESSURA: 57MM, CONTENDO PARAFINA E PAVIO.	94	Unidade		
31	POLIDOR DE AÇO INOX LÍQUIDO 500ML EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO E ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 24 UNIDADE.	117	Caixa		

**VALOR TOTAL**

**R\$**

**LOTE 06 - COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE BARBEAR COM 2 UNIDADES, CADA FITA COM RESINAS TERMOPLÁSTICA, ELASTÂMERO, ALUMÍNIO, AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDO COM PLATINA, CABO EMBORRACHADO, ANTIDSLIZANTE.	88	Par		
2	ASPIRADOR PARA PISCINA COM ESCOVA DE NYLON	1	Unidade		
3	AVENTAL PLÁSTICO, CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LEITOSO COM 4 TIRAS.	1023	Unidade		
4	CANUDO PLÁSTICO FLEXÍVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	13	Pacote		
5	HASTES FLEXÍVEIS COM 75 UNIDADES. ALGODÃO 100% PURO, HASTES PLÁSTICAS FLEXÍVEIS.	22	Caixa		
6	CLARIFICANTE PARA PISCINA, COMPOSIÇÃO: TRICLORETO DE ALUMÍNIO 30% ÁCIDO CLORÍDRICO 1,5%, INGREDIENTES INERTES 68,5.	25	Litro		
7	COADOR PARA CAFÉ EM ALGODÃO BRANCO, CABO DE MADEIRA E BOCAL EM ARAME COM NO MÍNIMO 10CM DIÂMETRO.	94	Unidade		
8	CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA PISOS DE MADEIRAS-FRASCO COM 750ML.	11	Unidade		
9	CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA PISOS DE CERÂMICA-FRASCO COM 750ML.	19	Unidade		
10	CERA, PISO, IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO - ANTI DERRAPANTE, BRILHO MOLHADO PRONTO USO, NECESSITA POLIMENTO, PRINCÍPIO ATIVO: COPOLÍMERO ACRÍLICO, ESTIRENATO, VISCOSIDADE MÍNIMA 22,0 CP, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COR: BRANCO LEITOSO/INCOLOR, ODORE: CARACTERÍSTICO, PH 7,5 A 8,5 TEOR DE SÓLIDOS: MÁXIMO 17,0 A 19,0%, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, COMPOSIÇÃO: RESINAS ACRÍLICAS TENSOATIVOS NÃO IÔNICO,	11	Galão		



	PLASTIFICANTE, AGENTE NIVELANTE, COALESCENTE, CONSERVANTE E VEÍCULO, FORNECIDO EM GALÃO DE 5 LITROS.			
11	BASE SELADORA, PISO PAVIFLEX, MÁRMORE, PLURIGOMA, GRANITO, GRANILITE, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS E DE BORRACHA DE AMBIENTES COM TRÁFEGO INTENSO, ACRÍLICA TEOR SÓLIDOS MÉDIA DE 15,0+/- 0,50%, USO INTERNO, PRINCÍPIO ATIVO: BUTIL GLICOL, ODOR: CARACTERÍSTICO, PH: MÁXIMO 12,50 MÍNIMO 11,00 +/- 1,00, ALCALI LIVRE: MG NA OH/g MÁXIMO 200,00, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, FORNECIDO EM GALÃO DE 5 LITROS.	11	Galão	
12	CORDA PARA VARAL EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS COM 06 UNIDADES DE 10 METROS.	40	Pacote	
13	ESCOVA PARA UNHAS DAS MÃOS E PÉS CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS EM NAYLON SUPER MACIAS TAMANHO 8,5X2,8X4,0CM.	22	Unidade	
14	ESCOVA SANITÁRIA COM DEPÓSITO.	138	Unidade	
15	ESCOVÃO PARA LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA EM PLÁSTICO.	26	Unidade	
16	FÓSFORO DE COZINHA COM 40 PALITOS EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPEL CONTENDO 10 UNIDADES EM CADA MAÇO TENDO COMO COMPOSIÇÃO CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES.	154	Maço	
17	KIT DE PREDEDOR DE ROUPAS COM 24 UNIDADES EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO, TENDO COMO CARACTERÍSTICAS UM MAIOR ÂNGULO DE ABERTURA, NÃO MARCAR E NÃO DEIXAR AS ROUPAS ESCORREGAR DO VARAL, SENDO IDEAL PARA TODOS OS TIPOS DE ROUPA NA COR PRETA.	31	Pacote	
18	FÓSFORO DE COZINHA COM 40 PALITOS EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPEL CONTENDO 10 UNIDADES EM CADA MAÇO TENDO COMO COMPOSIÇÃO CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES.	745	Unidade	
19	LUVA - HIGIENIZAÇÃO E USO GERAL EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE LÁTEX AMARELO COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA. SEU COMPRIMENTO TOTAL É DE 29CM. POSSUI UMA BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À ABRASÃO E RASGOS FORRADOS NO TAMANHO PEQUENO.	251	Par	
20	LUVA - HIGIENIZAÇÃO E USO GERAL EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE LÁTEX AMARELO COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA. SEU COMPRIMENTO TOTAL É DE 29CM. POSSUI UMA BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À ABRASÃO E RASGOS FORRADOS NO TAMANHO MEDIO.	328	Par	
21	LUVA - HIGIENIZAÇÃO E USO GERAL EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE LÁTEX AMARELO COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA. SEU COMPRIMENTO TOTAL É DE 29CM. POSSUI UMA BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À ABRASÃO E RASGOS FORRADOS NO TAMANHO GRANDE.	320	Par	
22	MOP PÓ ACRÍLICO DE TAMANHO DE 60CM DE COMPOSIÇÃO (TECIDO: 100% ALGODÃO; FIO: 85% DE ACRÍLICO) COM CABO EM METAL E ACABAMENTO EM PLÁSTICO.	77	Unidade	
23	PASTA PARA LIMPEZA EM ALUMÍNIO, SEM PERFUME, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, RECIPIENTE DE 500G CX C/12. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	34	Caixa	
24	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE DE SUSTENÇÃO (DESODORIZADOR SANITÁRIO) NA FRAGÂNCIA LAVANDA COM 40G EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO: DODECIL, BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SÍLICA, SULFATO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CORANTES E FRAGÂNCIA. NÃO CONTÉM	2900	Unidade	



	PARADICLOROBENZENO. PRODUTO INSPECIONADO PELO INMETRO, COM VALIDADE DE 3 ANOS.			
25	SILICONE GEL, PARA PNEUS, BORRACHAS, PÁRA-CHOQUES, BANCO DE COURO, PAINÉSIS, PLÁSTICOS, VINIL. FRASCO C/ 210G, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	13	Frasco	
26	SISAL GROSSO 800GRS	27	Rolo	
27	VENENO PARA BARATAS, TIPO ISCA GRANULADA. INDICADO PARA O CONTROLE DE BARATAS, COMPOSIÇÃO PROPOXUR 2%. CAIXAS CONTENDO 250 SACHÊS DE 25G.	20	Caixa	
28	VENENO PARA FORMIGAS, EM PÓ. UTILIZADO NO CONTROLE DE FORMIGAS, CUPINS E PULGAS. COMPOSIÇÃO: PROPOXUR 1%. PACOTE DE 1 KG.	6	Quilograma	
29	VELA (REFIL) UNIVERSAL PARA FILTRO DE BEBEDOURO L2000 CONTENDO UM CARTUCHO COM 4 FILTRAÇÕES 1ª POLIESTER, 2ª CARVÃO ATIVADO, 3ª DOLOMITA E 4ª CELULOSE. DEVERÁ RETIRAR SUJEIRAS, GOSTO, CHEIRO, ALGAS, C	75	Unidade	
30	VELA 7 DIAS PELO LÍQUIDO 315G EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM ESPESURA: 57MM, CONTENDO PARAFINA E PAVIO.	26	Unidade	
31	POLIDOR DE AÇO INOX LÍQUIDO 500ML EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO E ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 24 UNIDADE.	33	Caixa	

**VALOR TOTAL DO LOTE 06**

**R\$**

**LOTE 07 - AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M.	15	Unidade		
2	ESPANADOR DE CISAL COM CABO DE MADEIRA TAMANHO APROXIMADO 30CM.	270	UNID		
3	ESPANADOR DE TETO, COM CERDAS EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2M, PARA LIMPEZA DE TETOS E PÁS DE VENTILADORES.	11	Unidade		
4	ESPANADOR ELETROSTÁTICO, RETIRA O PÓ SEM ESPALHÁ-LO PELO AMBIENTE. CABO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, FORMATO ERGONÔMICO E LEVE. LUVA CONFECCIONADA COM FIOS 100% ACRÍLICOS, PREMITE RECOLHER O PÓ E DESCARTÁ-LO EM LOCAL SEGURO. LAVÁVEL, TEM EXCELENTE DURABILIDADE E NÃO PERDE SUA CAPACIDADE DE LIMPEZA. DIMENSÃO APROXIMADA: LARGURA 19CM, ALTURA 47CM, PESO 0,150KG.	83	Unidade		
5	ESPONJA DUPLA FACE DE 100 MM X 70 MM X 20 MM ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA TÊXTIL EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS.	6563	UNID		
6	LÃ DE AÇO COM CARBONO, PACOTE DE 60G, COM 8 UNIDADES, COM 14 PACOTES EM CADA FARDO.	324	Fardo		
7	FIBRAS ABRASIVAS 10X26CM, PRODUTO A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO, UNIDOS POR RESINA, A PROVA D'ÁGUA. PACOTE COM 20 UNIDADES.	300	Pacote		
8	SUPORTE PARA FIBRAS ABRASIVAS, COM CABO DE ALUMÍNIO EXTENSIVO, DE ATÉ 3 METROS.	60	Unidade		
9	EVITA MOFO NEUTRO, LARANJA OU LAVANDA 100G ELIMINA A UMIDADE E O MOFO DE MÓVEIS.	600	UNID		
10	INSETICIDA SPRAY 300ML USADO PARA EXTERMINAR INSETOS (BARATA, FORMIGAS, MOSCAS, PERNILONGOS, MOSQUITOS DA DENGUE) DESTRUINDO OVOS E LARVAS, EMBALADO EM FRASCO DE 300ML.	1388	Unidade		
11	NAFTALINA EM BOLAS, 50G. HIDROCARBONETO AROMÁTICO) BOLAS 50G NAFTALENO, HIDROCARBONETO AROMÁTICO, FORMADO DE DOIS ANÉIS BENZÊNICOS, REPRESENTADO PELA FÓRMULA QUÍMICA C10H8.	38	Pacote		



VALOR TOTAL

R\$

**LOTE 08 - COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M.	5	Unidade		
2	ESPANADOR DE CISAL COM CABO DE MADEIRA TAMANHO APROXIMADO 30CM.	90	UNID		
3	ESPANADOR DE TETO, COM CERDAS EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2M, PARA LIMPEZA DE TETOS E PÁS DE VENTILADORES.	4	Unidade		
4	ESPANADOR ELETROSTÁTICO, RETIRA O PÓ SEM ESPALHÁ-LO PELO AMBIENTE. CABO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, FORMATO ERGONÔMICO E LEVE. LUVA CONFECCIONADA COM FIOS 100% ACRÍLICOS, PERMITE RECOLHER O PÓ E DESCARTÁ-LO EM LOCAL SEGURO. LAVÁVEL, TEM EXCELENTE DURABILIDADE E NÃO PERDE SUA CAPACIDADE DE LIMPEZA. DIMENSÃO APROXIMADA: LARGURA 19CM, ALTURA 47CM, PESO 0,150KG.	27	Unidade		
5	ESPONJA DUPLA FACE DE 100 MM X 70 MM X 20 MM ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA TÊXTIL EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS.	2187	Unidade		
6	LÃ DE AÇO COM CARBONO, PACOTE DE 60G, COM 8 UNIDADES, COM 14 PACOTES EM CADA FARDO.	107	Fardo		
7	FIBRAS ABRASIVAS 10X26CM, PRODUTO A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO, UNIDOS POR RESINA, A PROVA D'ÁGUA. PACOTE COM 20 UNIDADES.	100	Pacote		
8	SUPORTE PARA FIBRAS ABRASIVAS, COM CABO DE ALUMÍNIO EXTENSIVO, DE ATÉ 3 METROS.	20	Unidade		
9	EVITA MOFO NEUTRO, LARANJA OU LAVANDA 100G ELIMINA A UMIDADE E O MOFO DE MÓVEIS.	200	Unidade		
10	INSETICIDA SPRAY 300ML USADO PARA EXTERMINAR INSETOS (BARATA, FORMIGAS, MOSCAS, PERNILONGOS, MOSQUITOS DA DENGUE) DESTRUINDO OVOS E LARVAS, EMBALADO EM FRASCO DE 300ML.	462	Unidade		
11	NAFTALINA EM BÓLAS, 50G. HIDROCARBONETO AROMÁTICO) BÓLAS 50G NAFTALENO, HIDROCARBONETO AROMÁTICO, FORMADO DE DOIS ANÉIS BENZÊNICOS, REPRESENTADO PELA FÓRMULA QUÍMICA C10H8.	12	Pacote		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 08</b>					<b>R\$</b>

**LOTE 09 - AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	BÁCIA EM PLÁSTICO MATERIAL VIRGEM, REDONDA, RESISTENTE SEM ALÇAS DE 4 LITROS NA COR AZUL OU TRANSPARENTE.	26,0	Unidade		
2	BÁCIA EM PLÁSTICO MATERIAL VIRGEM RESISTENTE COM ALÇAS DE 10 LITROS NA COR AZUL OU TRANSPARENTE.	347	Unidade		
3	BÁCIA EM PLÁSTICO MATERIAL VIRGEM RESISTENTE COM ALÇAS DE 25 LITROS NA COR AZUL OU TRANSPARENTE.	280	Unidade		
4	BÁCIA EM PLÁSTICO MATERIAL VIRGEM RESISTENTE COM ALÇAS DE 60 LITROS.	88	Unidade		
5	BALDE EM PLÁSTICO, COM ALÇA DE ALUMÍNIO, MATERIAL VIRGEM RESISTENTE DE 10 LITROS NA COR AZUL TRANSPARENTE.	514	Unidade		
6	BALDE EM PLÁSTICO MATERIAL VIRGEM RESISTENTE DE 20 LITROS NA COR AZUL TRANSPARENTE.	176	Unidade		
7	CARRO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA FUNCIONAL EM PLÁSTICO E OU MICROFIBRAS COM PRENSA, BANDEJA PARA UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, BALDE DE 5 LITROS, COM SACO EM LONA, COM SUPORTE PARA VASSOURA, RODO, MOP PÓ E MOP UMIDO COM PARA CHOQUE DE BORRACHA E RODAS SILENCIOSAS COM ARMÁRIO DE TRANCAS COM DUAS PORTAS.	17	Unidade		





8	CESTO TELADO RETANGULAR COM TAMPA E ALÇA PARA ROUPAS, CAPACIDADE 30L. DIMENSÕES: 38X29,5X50CM. RETANGULAR, COM TAMPA E ALÇA, PESO APROXIMADO 850G. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO.	26,0	Unidade		
9	CESTO COM TAMPA PARA LIXO CAPACIDADE PARA 12 LITROS EM PLASTICO RESISTENTE.	490	Unidade		
10	CESTO COM TAMPA PARA LIXO CAPACIDADE PARA 20 LITROS EM PLASTICO RESISTENTE.	88	Unidade		
11	CESTO TELADO P/ LIXO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS EM PLÁSTICO RESISTENTE.	17	Unidade		
12	CISCADOR TIPO ANCINHO, DE METAL, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO.	13	Unidade		
13	CISCADOR RABO DE CAVALO DE PLASTICO COM CABO PLASTIFICADO.	230	Unidade		
14	CONJUNTO DE LIXEIRA COM 04 DEPOSITOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE LIXO RECICLAVEL, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS CADA DEPOSITO NAS CORES DA RECICLAGEM COM OS REPECTIVOS ADESIVOS IDENTIFICANDO CADA UMA. COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO, PARAFUSOS, PORCAS, ETC. MATERIAL EM POLIETILENO DE ROTOMOLDAGEM DE ALTA DENSIDADE, COM PROTEÇÃO UV, COM TAMPA BASCULANTE.	120	CONJ		
15	CAIXA PLÁSTICA PARA HORTIFRUTI 31 X 34 X 35CM, DIMENSÕES (C X L X A): 55 X 34 X 31 CENTÍMETROS, PESO: 1,80KG, CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA, ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 47 LITROS, CAPACIDADE CARGA POR CAIXA: 30KG, CAPACIDADE CARGA POR EMPILHAMENTO: 330KG, CUBAGEM UNIDADE: 0,06308M <sup>3</sup> , CUBAGEM EMBALAGEM VOLUME: 0,124M <sup>3</sup> .	26	Unidade		
16	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA CRISTAL PLÁSTICA COM TAMPA, CAPACIDADE 30L. ESPECIFICAÇÕES: ORGANIZADOR MÉDIO ALTO RADICAL COLORS, COR CRISTAL, SUPER RESISTENTE, LAVÁVEL E COM TAMPA. DIMENSÕES: AXCXL - 42,5X30,7X30,5CM.	17	Unidade		
17	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, BRANCO, MANTÉM A TEMPERATURA DOS PRODUTOS, GARANTINDO O ACONDICIONAMENTO E HIGIENE DOS MESMOS, POLIESTIRENO EXPANDIDO, MEDINDO 70CM DE COMPRIMENTO X 48CM DE LARGURA X 33CM DE ALTURA.	4	Unidade		
18	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, COM CAPACIDADE PARA 150 LITROS, BRANCO, MANTÉM A TEMPERATURA DOS PRODUTOS, GARANTINDO O ACONDICIONAMENTO E HIGIENE DOS MESMOS, POLIESTIRENO EXPANDIDO, MEDINDO 62,2CM DE COMPRIMENTO X 50CM DE LARGURA.	4	Unidade		
19	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, COM CAPACIDADE PARA 170 LITROS, BRANCO, MANTÉM A TEMPERATURA DOS PRODUTOS, GARANTINDO O ACONDICIONAMENTO E HIGIENE DOS MESMOS, POLIESTIRENO EXPANDIDO, MEDINDAS INTERNAS 88X49X40CM, MEDIDAS EXTERNAS 99X60X50CM.	3	Unidade		
20	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, BRANCO, MANTÉM A TEMPERATURA DOS PRODUTOS, GARANTINDO O ACONDICIONAMENTO E HIGIENE DOS MESMOS, POLIESTIRENO EXPANDIDO, MEDINDO 62,2CM DE COMPRIMENTO X 42,2CM DE LARGURA X 42,2CM DE ALTURA.	4	Unidade		
21	DISPENSER INOX PARA COPOS 200ML	391	Unidade		
22	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTEROLHAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE.	387	Unidade		
23	DISPENSER PAREDE PARA ALCOOL GEL E SABONETE LÍQUIDO MANUSEIO PRÁTICO E FÁCIL DE SER INSTALADO, SEU ACIONAMENTO É ATRAVÉS DE TECLA, PRODUZIDO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; RESERVATÓRIO INTERNO, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE; APROVADO PELA ANVISA.	466	Unidade		
24	LIXEIRA RETANGULAR DE USO HOSPITAL, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. INJETADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, POSSUI PEDAL PARA ACIONAMENTO DA TAMPA, EVITANDO A RETRO-CONTAMINAÇÃO, ALÇA PARA	88	Unidade		





	SUSTENTAÇÃO DO SACO DE LIXO, EVITANDO QUE O MESMO SE DESLOQUE DURANTE O ACIONAMENTO DA TAMPA.				
25	LIXEIRA TUBULAR COM PEDAL E TAMPA, COR BRANCA, COLETOR DE LIXO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM PEDAL E TAMPA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ELETRO GALVANIZADO, COM TAMPA E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, PARA RESÍDUO COMUM.	17	Unidade		
26	LIXEIRA TUBULAR COM PEDAL E TAMPA, COR BRANCA, COLETOR DE LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM PEDAL E TAMPA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ELETRO GALVANIZADO, COM TAMPA E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, PARA RESÍDUO COMUM.	8	Unidade		
27	LIXEIRA TUBULAR COM PEDAL E TAMPA, COR BRANCA, COLETOR DE LIXO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM PEDAL E TAMPA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ELETRO GALVANIZADO, COM TAMPA E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, PARA RESÍDUO COMUM.	17	Unidade		
28	LIXEIRA TUBULAR COM PEDAL E TAMPA, COR BRANCA, COLETOR DE LIXO COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM PEDAL E TAMPA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ELETRO GALVANIZADO, COM TAMPA E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, PARA RESÍDUO COMUM.	17	Unidade		
29	LIXEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM PEDAL DE 12 LITROS NA COR BRANCA.	466	Unidade		
30	LIXEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM PEDAL, 20 LITROS, NA COR BRANCA, EMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO.	158	Unidade		
31	LIXEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM PEDAL, 50 LITROS, NA COR BRANCA, EMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO.	30	Unidade		
32	LIXEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM PEDAL, 60 LITROS, NA COR BRANCA, EMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO.	70	Unidade		
33	LIXEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM PEDAL, 100 LITROS, NA COR BRANCA, EMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO.	66	Unidade		
34	LIXEIRA RETANGULAR DE USO HOSPITAL, COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS. INJETADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, POSSUI PEDAL PARA ACIONAMENTO DA TAMPA, EVITANDO A RETRO-CONTAMINAÇÃO, ALÇA PARA SUSTENTAÇÃO DO SACO DE LIXO, EVITANDO QUE O MESMO SE DESLOQUE DURANTE O ACIONAMENTO DA TAMPA.	176	Unidade		
35	LIXEIRA RETANGULAR DE USO HOSPITAL, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. INJETADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, POSSUI PEDAL PARA ACIONAMENTO DA TAMPA, EVITANDO A RETRO-CONTAMINAÇÃO, ALÇA PARA SUSTENTAÇÃO DO SACO DE LIXO, EVITANDO QUE O MESMO SE DESLOQUE DURANTE O ACIONAMENTO DA TAMPA.	176	Unidade		
36	KIT DE LIMPEZA MOP PROFISSIONAL, CONTENDO: BALDE DOBLÔ 30 LITROS - 2 ÁGUAS, CABO TELESCÓPIO 1,40M, HASTE AMERICANA, REFIL LOOP COM CINTA 320G, PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, SERVE PARA LIMPEZA ÚMIDA E SECA DE SUPERFÍCIES EM GERAL, COMO PISOS, PAREDES, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS E ETC, PROMOVEM A LIMPEZA EFICAZ COM ECONOMIA DE TEMPO E DE ÁGUA, ALÉM DO USO RACIONAL DE PRODUTOS QUÍMICOS.	5	Kit		
37	MOP ÚMIDO SINTÉTICO PONTA DOBRADA 340G COM COMPOSIÇÃO (30% DE ALGODÃO / 20% DE VISCOSE / 50% POLIÉSTER - COMPLETO.	350	Unidade		
38	PÁ COM CAIXA COLETORA EM POLIESTILENO E CABO ANATÔMICO EM ALUMÍNIO COM ALTURA ERGONOMÉTRICA, CONTENDO TRAVA DE FIXAÇÃO DO CABO NA PÁ PARA TRANSPORTE E DESPEJO DOS DETRITOS, SENDO LEVE E RESISTENTE.	410	Unidade		
39	PÁ DE LIXO, 60CM. CABO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM ROSCA.	200	Unidade		
40	PALHA DE AÇO MEDIA Nº 01 60G COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, COM 8 UNIDADE COM 14 PACOTES EM CADA FARDO.	600	Fardo		
41	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL REDONDO 250 ML. COM TAMPA, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICADO EM	70	Pacote		



	POLIPROPILENO, PRÓPRIO PARA SER LEVADO AO FREEZER E MICRO-ONDAS. PACOTE COM 24 UNIDADES.				
42	RODO LIMPA VIDROS, TELESCÓPICO, CABO EXTENSOR 3,10 METROS PARA JANELAS ALTAS. DIMENSÕES DO PRODUTO: (A) 3,10 METROS, (L) 25,5CM (SUPERFÍCIE EMBORRACHADA) (L) 27CM - CABO PODE SER REDUZIDO A 1,25METROS PODENDO TER MELHOR AJUSTE DE ALTURA.	90	Unidade		
43	RODO DE BORRACHA PRESO COM METAL. CABO DE ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE METAL REFORÇADO, COMPRIMENTO SUPORTE 1,30 X 40CM, QUANTIDADE DE BORRACHA 02.	88	Unidade		
44	RODO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 30 CM COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, BORRACHAS POROSAS DUPLAS, COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO DA ÁGUA ACUMULADA, PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA ROSQUEAMENTO DO CABO, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO IDEAL PARA SER UTILIZADO TANTO EM PEQUENAS COMO EM GRANDES SUPERFÍCIES.	790	Unidade		
45	RODO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 50 CM COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, BORRACHAS POROSAS DUPLAS, COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO DA ÁGUA ACUMULADA, PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA ROSQUEAMENTO DO CABO, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO IDEAL PARA SER UTILIZADO TANTO EM PEQUENAS COMO EM GRANDES SUPERFÍCIES.	380	Unidade		
46	RODO MANUAL EM PLÁSTICO RESISTENTE COM LÂMINA DE EVA, ANATÔMICO, PRÁTICO E RESISTENTE PARA PIAS E VIDROS PARA A RETIRADA EFICAZ DE ÁGUA ACUMULADA NAS DIMENSÕES DE 15X12CM.	138	Unidade		

**VALR TOTAL**

**R\$**

**LOTE X - COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	BÁCIA EM PLÁSTICO MATERIAL VIRGEM, REDONDA, RESISTENTE SEM ALÇAS DE 4 LITROS NA COR AZUL OU TRANSPARENTE.	4	Unidade		
2	BÁCIA EM PLÁSTICO MATERIAL VIRGEM RESISTENTE COM ALÇAS DE 10 LITROS NA COR AZUL OU TRANSPARENTE.	48	Unidade		
3	BÁCIA EM PLÁSTICO MATERIAL VIRGEM RESISTENTE COM ALÇAS DE 25 LITROS NA COR AZUL OU TRANSPARENTE.	40	Unidade		
4	BÁCIA EM PLÁSTICO MATERIAL VIRGEM RESISTENTE COM ALÇAS DE 60 LITROS.	12	Unidade		
5	BALDE EM PLÁSTICO, COM ALÇA DE ALUMÍNIO, MATERIAL VIRGEM RESISTENTE DE 10 LITROS NA COR AZUL TRANSPARENTE.	71	Unidade		
6	BALDE EM PLÁSTICO MATERIAL VIRGEM RESISTENTE DE 20 LITROS NA COR AZUL TRANSPARENTE.	24	Unidade		
7	CARRO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA FUNCIONAL EM PLÁSTICO E OU MICROFIBRAS COM PRENSA, BANDEJA PARA UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, BALDE DE 5 LITROS, COM SACO EM LONA, COM SUPORTE PARA VASSOURA, RODO, MOP PÓ E MOP UMIDO COM PARA CHOQUE DE BORRACHA E RODAS SILENCIOSAS COM ARMARIO DE TRANCAS COM DUAS PORTAS.	3	Unidade		
8	CESTO TELADO RETANGULAR COM TAMPA E ALÇA PARA ROUPAS, CAPACIDADE 30L. DIMENSÕES: 38X29,5X50CM. RETANGULAR, COM TAMPA E ALÇA, PESO APROXIMADO 850G. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO.	4	Unidade		
9	CESTO COM TAMPA PARA LIXO CAPACIDADE PARA 12 LITROS EM PLÁSTICO RESISTENTE.	70	Unidade		
10	CESTO COM TAMPA PARA LIXO CAPACIDADE PARA 20 LITROS EM PLÁSTICO RESISTENTE.	12	Unidade		
11	CESTO TELADO P/ LIXO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS EM PLÁSTICO RESISTENTE.	3	Unidade		
12	CISCADOR TIPO ANCINHO, DE METAL, COM CABO DE MADEIRA	2	Unidade		





13	PLASTIFICADO. CISCADOR RABO DE CAVALO DE PLASTICO COM CABO PLASTIFICADO.	40	Unidade		
14	CONJUNTO DE LIXEIRA COM 04 DEPOSITOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE LIXO RECICLAVEL, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS CADA DEPOSITO NAS CORES DA RECICLAGEM COM OS REPECTIVOS ADESIVOS IDENTIFICANDO CADA UMA. COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO, PARAFUSOS, PORCAS, ETC. MATERIAL EM POLIETILENO DE ROTOMOLDAGEM DE ALTA DENSIDADE, COM PROTEÇÃO UV, COM TAMPA BASCULANTE.	20	CONJ		
15	CAIXA PLÁSTICA PARA HORTIFRUTI 31 X 34 X 35CM, DIMENSÕES (C X L X A): 55 X 34 X 31 CENTÍMETROS, PESO: 1,80KG, CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA, ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 47 LITROS, CAPACIDADE CARGA POR CAIXA: 30KG, CAPACIDADE CARGA POR EMPILHAMENTO: 330KG, CUBAGEM UNIDADE: 0,06308M <sup>3</sup> , CUBAGEM EMBALAGEM VOLUME: 0,124M <sup>3</sup> .	4	Unidade		
16	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA CRISTAL PLÁSTICA COM TAMPA, CAPACIDADE 30L. ESPECIFICAÇÕES: ORGANIZADOR MÉDIO ALTO RADICAL COLORS, COR CRISTAL, SUPER RESISTENTE, LAVÁVEL E COM TAMPA. DIMENSÕES: AXCXL - 42,5X30,7X30,5CM.	3	Unidade		
17	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, BRANCO, MANTÉM A TEMPERATURA DOS PRODUTOS, GARANTINDO O ACONDICIONAMENTO E HIGIENE DOS MESMOS, POLIESTIRENO EXPANDIDO, MEDINDO 70CM DE COMPRIMENTO X 48CM DE LARGURA X 33CM DE ALTURA.	1	Unidade		
18	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, COM CAPACIDADE PARA 150 LITROS, BRANCO, MANTÉM A TEMPERATURA DOS PRODUTOS, GARANTINDO O ACONDICIONAMENTO E HIGIENE DOS MESMOS, POLIESTIRENO EXPANDIDO, MEDINDO 62,2CM DE COMPRIMENTO X 50CM DE LARGURA.	1	Unidade		
19	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, COM CAPACIDADE PARA 170 LITROS, BRANCO, MANTÉM A TEMPERATURA DOS PRODUTOS, GARANTINDO O ACONDICIONAMENTO E HIGIENE DOS MESMOS, POLIESTIRENO EXPANDIDO, MEDINDAS INTERNAS 88X49X40CM, MEDIDAS EXTERNAS 99X60X50CM.	1	Unidade		
20	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, BRANCO, MANTÉM A TEMPERATURA DOS PRODUTOS, GARANTINDO O ACONDICIONAMENTO E HIGIENE DOS MESMOS, POLIESTIRENO EXPANDIDO, MEDINDO 62,2CM DE COMPRIMENTO X 42,2CM DE LARGURA X 42,2CM DE ALTURA.	1	Unidade		
21	DISPENSER INOX PARA COPOS 200ML	54	Unidade		
22	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTEROLHAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE.	53	Unidade		
23	DISPENSER PAREDE PARA ALCOOL GEL E SABONETE LÍQUIDO MANUSEIO PRÁTICO E FÁCIL DE SER INSTALADO, SEU ACIONAMENTO É ATRAVÉS DE TECLA, PRODUZIDO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; RESERVATÓRIO INTERNO, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE; APROVADO PELA ANVISA.	64	Unidade		
24	LIXEIRA RETANGULAR DE USO HOSPITAL, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. INJETADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, POSSUI PEDAL PARA ACIONAMENTO DA TAMPA, EVITANDO A RETRO-CONTAMINAÇÃO, ALÇA PARA SUSTENTAÇÃO DO SACO DE LIXO, EVITANDO QUE O MESMO SE DESLOQUE DURANTE O ACIONAMENTO DA TAMPA.	12	Unidade		
25	LIXEIRA TUBULAR COM PEDAL E TAMPA, COR BRANCA, COLETOR DE LIXO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM PEDAL E TAMPA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ELETRO GALVANIZADO, COM TAMPA E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, PARA RESÍDUO COMUM.	3	Unidade		
26	LIXEIRA TUBULAR COM PEDAL E TAMPA, COR BRANCA, COLETOR DE LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM PEDAL E TAMPA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ELETRO GALVANIZADO, COM TAMPA E PINTURA A PÓ	2	Unidade		



	ELETRÓSTÁTICA, PARA RESÍDUO COMUM.			
27	LIXEIRA TUBULAR COM PEDAL E TAMPA, COR BRANCA, COLETOR DE LIXO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM PEDAL E TAMPA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ELETRO GALVANIZADO, COM TAMPA E PINTURA A PÓ ELETRÓSTÁTICA, PARA RESÍDUO COMUM.	3	Unidade	
28	LIXEIRA TUBULAR COM PEDAL E TAMPA, COR BRANCA, COLETOR DE LIXO COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM PEDAL E TAMPA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ELETRO GALVANIZADO, COM TAMPA E PINTURA A PÓ ELETRÓSTÁTICA, PARA RESÍDUO COMUM.	3	Unidade	
29	LIXEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM PEDAL DE 12 LITROS NA COR BRANCA.	64	Unidade	
30	LIXEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM PEDAL, 20 LITROS, NA COR BRANCA, EMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO.	22	Unidade	
31	LIXEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM PEDAL, 50 LITROS, NA COR BRANCA, EMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO.	5	Unidade	
32	LIXEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM PEDAL, 60 LITROS, NA COR BRANCA, EMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO.	10	Unidade	
33	LIXEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM PEDAL, 100 LITROS, NA COR BRANCA, EMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO.	9	Unidade	
34	LIXEIRA RETANGULAR DE USO HOSPITAR, COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS. INJETADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, POSSUI PEDAL PARA ACIONAMENTO DA TAMPA, EVITANDO A RETRO-CONTAMINAÇÃO, ALÇA PARA SUSTENTAÇÃO DO SACO DE LIXO, EVITANDO QUE O MESMO SE DESLOQUE DURANTE O ACIONAMENTO DA TAMPA.	24	Unidade	
35	LIXEIRA RETANGULAR DE USO HOSPITAR, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. INJETADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, POSSUI PEDAL PARA ACIONAMENTO DA TAMPA, EVITANDO A RETRO-CONTAMINAÇÃO, ALÇA PARA SUSTENTAÇÃO DO SACO DE LIXO, EVITANDO QUE O MESMO SE DESLOQUE DURANTE O ACIONAMENTO DA TAMPA.	24	Unidade	
36	KIT DE LIMPEZA MOP PROFISSIONAL, CONTENDO: BALDE DOBLÔ 30 LITROS - 2 ÁGUAS, CABO TELESCÓPIO 1,40M, HASTE AMERICANA, REFIL LOOP COM CINTA 320G, PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, SERVE PARA LIMPEZA ÚMIDA E SECA DE SUPERFÍCIES EM GERAL, COMO PISOS, PAREDES, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS E ETC, PROMOVEM A LIMPEZA EFICAZ COM ECONOMIA DE TEMPO E DE ÁGUA, ALÉM DO USO RACIONAL DE PRODUTOS QUÍMICOS.	1	Kit	
37	MOP ÚMIDO SINTÉTICO PONTA DOBRADA 340G COM COMPOSIÇÃO (30% DE ALGODÃO / 20% DE VISCOSE / 50% POLIÉSTER - COMPLETO.	50	Unidade	
38	PÁ COM CAIXA COLETORA EM POLIESTILENO E CABO ANATÔMICO EM ALUMÍNIO COM ALTURA ERGONOMÉTRICA, CONTENDO TRAVA DE FIXAÇÃO DO CABO NA PÁ PARA TRANSPORTE E DESPEJO DOS DETRITOS, SENDO LEVE E RESISTENTE.	60	Unidade	
39	PÁ DE LIXO, 60CM. CABO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM ROSCA.	60	Unidade	
40	PALHA DE AÇO MEDIA Nº 01 60G COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, COM 8 UNIDADE COM 14 PACOTES EM CADA FARDO.	86	Fardo	
41	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL REDONDO 250 ML. COM TAMPA, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, PRÓPRIO PARA SER LEVADO AO FREEZER E MICRO-ONDAS. PACOTE COM 24 UNIDADES.	10	Pacote	
42	RODO LIMPA VIDROS, TELESCÓPICO, CABO EXTENSOR 3,10 METROS PARA JANELAS ALTAS. DIMENSÕES DO PRODUTO: (A) 3,10 METROS, (L) 25,5CM (SUPERFÍCIE EMBORRACHADA) (L) 27CM - CABO PODE SER REDUZIDO A 1,25METROS PODENDO TER MELHOR AJUSTE DE ALTURA.	30	Unidade	
43	RODO DE BORRACHA PRESO COM METAL. CABO DE ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE METAL REFORÇADO, COMPRIMENTO SUPORTE 1,30 X 40CM, QUANTIDADE DE BORRACHA 02.	12	Unidade	
44	RODO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 30 CM COM CABO EM	122	Unidade	



	MADEIRA PLASTIFICADO, BORRACHAS POROSAS DUPLAS, COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO DA ÁGUA ACUMULADA, PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA ROSQUEAMENTO DO CABO, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO IDEAL PARA SER UTILIZADO TANTO EM PEQUENAS COMO EM GRANDES SUPERFÍCIES.			
45	RODO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 50 CM COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, BORRACHAS POROSAS DUPLAS, COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO DA ÁGUA ACUMULADA, PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA ROSQUEAMENTO DO CABO, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO IDEAL PARA SER UTILIZADO TANTO EM PEQUENAS COMO EM GRANDES SUPERFÍCIES.	55	Unidade	
46	RODO MANUAL EM PLÁSTICO RESISTENTE COM LÂMINA DE EVA, ANATÔMICO, PRÁTICO E RESISTENTE PARA PIAS E VIDROS PARA A RETIRADA EFICAZ DE ÁGUA ACUMULADA NAS DIMENSÕES DE 15X12CM.	19	Unidade	

**VALOR TOTAL**

**R\$**

**LOTE 11 - AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	REDE PARA FRUTAS, PARA 1KG. REDES PLÁSTICAS PARA EMBALAR FRUTAS E LEGUMES, OFERECENDO PROTEÇÃO E MANTENDO A INTEGRIDADE DO ALIMENTO. PACOTE COM 500 UNIDADES.	47	Pacote		
2	SACO BOBINA C/ CAPACIDADE P/ 02KG, PACOTE COM 100 UNIDADES.	465	Pacote		
3	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAR 1/2 KG.	140	Quilograma		
4	SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, BRANCO, 1KG.	19	Quilograma		
5	SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, BRANCO, 2KG.	19	Quilograma		
6	SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, BRANCO, 5KG.	28	Quilograma		
7	SACO PARA GELO 3KG	9300	Unidade		
8	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 100 LITROS, PARA MATERIAL INFECTADO NA COR BRANCO LEITOSO, DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. PACOTES COM 100 UNIDADES.	2604	Pacote		
9	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 200 LITROS, PARA MATERIAL INFECTADO NA COR BRANCO LEITOSO, DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. PACOTES COM 100 UNIDADES.	1488	Pacote		
10	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 30 LITROS, PARA MATERIAL INFECTADO NA COR BRANCO LEITOSO, DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. PACOTES COM 100 UNIDADES.	2139	Pacote		
11	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 40 LITROS, PARA MATERIAL INFECTADO NA COR BRANCO LEITOSO, DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. PACOTES COM 100 UNIDADES.	2139	Pacote		
12	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 50 LITROS, PARA MATERIAL INFECTADO NA COR BRANCO LEITOSO, DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. PACOTES COM 100 UNIDADES.	1581	Pacote		
13	SACO PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA 5KG DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE A 80% E POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR A 20% ATÓXICO.	140	Quilograma		
14	SACO PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA 2KG DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE A 80% E POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR A 20% ATÓXICO.	186	Quilograma		
15	SACOLA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, SACOLA ALÇA CAMISETA, BRANCA, TAMANHO 30X40CM PACOTE COM 100 UNIDADES.	28	Pacote		
16	SACOLA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, SACOLA ALÇA CAMISETA, BRANCA, TAMANHO 50X60CM PACOTE COM 100 UNIDADES.	28	Pacote		
17	SACOS DESCARTÁVEIS PARA SANDUICHES (HOT DOG/HAMBURGUER), CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO, OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	186	Pacote		





18	SACO PLÁSTICO PRETO, REFORÇADO PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, ACOMODADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	3209	Pacote	
19	SACO PLÁSTICO PRETO, REFORÇADO, PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, ACOMODADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	3562	Pacote	
20	SACO PLÁSTICO PRETO, REFORÇADO, PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, ACOMODADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	2958	Pacote	
21	SACO PLÁSTICO PRETO, REFORÇADO, PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS ACOMODADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	3414	Pacote	
22	VASSOURA ARAME FIXA COM CABO, COM 22 DENTES, EM AÇO. INFORMAÇÕES GERAIS: AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO, LÂMINA TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO. POSSUI 22 DENTES DE PALHETA, OLHO DE 23MM. PESO 0,38KG.	14	Unidade	
23	VASSOURA NYLON COM CABO, CERDAS MÉDIAS, IDEAL PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS, DIMENSÕES: 14X32X5CM, COM CABO PLÁSTIFICADO DE MADEIRA.	186	Unidade	
24	VASSOURA NYLON COM CABO, DIMENSÕES: 20CM DE LARGURA, CABO DE 120CM DE MADEIRA PASTIFICADO.	2106	Unidade	
25	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CAPA PLÁSTICA, CABO PLASTIFICADO COM ROSCA	372	Unidade	
26	VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO, 40CM, COM BASE PLÁSTICA E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO.	754	Unidade	
27	VASSOURA DE PALHA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEM ESCARSAMENTO DA PALHA.	772	Unidade	
28	VASSOURA GARI - FURO CENTRAL 31 FUIROS	618	Unidade	
29	VASSOURA IDEAL PARA PISO LISO CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO PIGMENTO, MATÉRIA SINTÉTICA E METAL COM CABO PLASTIFICADO.	1080	Unidade	
30	VASSOURA LIMPA TETO COM CERDAS EM NYLON COM CABO EM ALUMÍNIO DE 2M PARA LIMPEZA DE TETOS E PÁS DE VENTILADORES.	227	Unidade	
31	VASSOURA PARA BIDÊ CABO PLÁSTICO COM SUPORTE AZUL 30CM.	265	Unidade	
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$</b>

**LOTE 12 - COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	REDE PARA FRUTAS, PARA 1KG. REDES PLÁSTICAS PARA EMBALAR FRUTAS E LEGUMES, OFERECENDO PROTEÇÃO E MANTENDO A INTEGRIDADE DO ALIMENTO. PACOTE COM 500 UNIDADES.	3	Pacote		
2	SACO BOBINA C/ CAPACIDADE P/ 02KG, PACOTE COM 100 UNIDADES.	35	Pacote		
3	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAR 1/2 KG.	10	Quilograma		
4	SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, BRANCO, 1KG.	1	Quilograma		
5	SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, BRANCO, 2KG.	1	Quilograma		
6	SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, BRANCO, 5KG.	2	Quilograma		
7	SACO PARA GELO 3KG	700	Unidade		
8	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 100 LITROS, PARA MATERIAL INFECTADO NA COR BRANCO LEITOSO, DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. PACOTES COM 100 UNIDADES.	196	Pacote		
9	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 200 LITROS, PARA MATERIAL INFECTADO NA COR BRANCO LEITOSO, DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. PACOTES COM 100 UNIDADES.	112	Pacote		





PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



10	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 30 LITROS, PARA MATERIAL INFECTADO NA COR BRANCO LEITOSO, DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. PACOTES COM 100 UNIDADES.	161	Pacote	
11	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 40 LITROS, PARA MATERIAL INFECTADO NA COR BRANCO LEITOSO, DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. PACOTES COM 100 UNIDADES.	161	Pacote	
12	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 50 LITROS, PARA MATERIAL INFECTADO NA COR BRANCO LEITOSO, DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. PACOTES COM 100 UNIDADES.	119	Pacote	
13	SACO PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA 5KG DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE A 80% E POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR A 20% ATÓXICO.	10	Quilograma	
14	SACO PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA 2KG DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE A 80% E POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR A 20% ATÓXICO.	14	Quilograma	
15	SACOLA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, SACOLA ALÇA CAMISETA, BRANCA, TAMANHO 30X40CM PACOTE COM 100 UNIDADES.	2	Pacote	
16	SACOLA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, SACOLA ALÇA CAMISETA, BRANCA, TAMANHO 50X60CM PACOTE COM 100 UNIDADES.	2	Pacote	
17	SACOS DESCARTÁVEIS PARA SANDUICHES (HOT DOG/HAMBURGUER), CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO, OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	14	Pacote	
18	SACO PLÁSTICO PRETO, REFORÇADO PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, ACOMODADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	241	Pacote	
19	SACO PLÁSTICO PRETO, REFORÇADO, PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, ACOMODADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	268	Pacote	
20	SACO PLÁSTICO PRETO, REFORÇADO, PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, ACOMODADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	222	Pacote	
21	SACO PLÁSTICO PRETO, REFORÇADO, PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS ACOMODADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	256	Pacote	
22	VASSOURA ARAME FIXA COM CABO, COM 22 DENTES, EM AÇO. INFORMAÇÕES GERAIS: AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO, LÂMINA TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO. POSSUI 22 DENTES DE PALHETA, OLHO DE 23MM. PESO 0,38KG.	1	Unidade	
23	VASSOURA NYLON COM CABO, CERDAS MÉDIAS, IDEAL PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS, DIMENSÕES: 14X32X5CM, COM CABO PLÁSTIFICADO DE MADEIRA.	14	Unidade	
24	VASSOURA NYLON COM CABO, DIMENSÕES: 20CM DE LARGURA, CABO DE 120CM DE MADEIRA PASTIFICADO.	154	Unidade	
25	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CAPA PLÁSTICA, CABO PLASTIFICADO COM ROSCA	28	Unidade	
26	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, 40CM, COM BASE PLÁSTICA E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO.	56	Unidade	
27	VASSOURA DE PALHA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEM ESCARSAMENTO DA PALHA.	58	Unidade	
28	VASSOURA GARI - FURO CENTRAL 31 FUIROS	47	Unidade	
29	VASSOURA IDEAL PARA PISO LISO CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO PIGMENTO, MATÉRIA SINTÉTICA E METAL COM CABO PLASTIFICADO.	80	Unidade	
30	VASSOURA LIMPA TETO COM CERDAS EM NYLON COM CABO EM ALUMÍNIO DE 2M PARA LIMPEZA DE TETOS E PÁS DE VENTILADORES.	18	Unidade	
31	VASSOURA PARA BIDÊ CABO PLÁSTICO COM SUPORTE AZUL 30CM.	120	Unidade	
<b>VALOR TOTAL 12</b>				<b>R\$79.984,07</b>



LOTE 13 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	TOUCA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO. UNISSEX, PACOTE COM 100 UNIDADES, CONFECCIONADA EM TNT, UTILIZADO EM COZINHAS PARA MANUSEIO DE ALIMENTOS, PARA PROTEGER OS CABELOS, PROPORCIONANDO MAIOR QUALIDADE, PADRONIZAÇÃO UNIFORME E HIGIENE AO PRODUTO.	1072	Pacote		
2	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO: BRANCA, PARA REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	282	Pacote		
3	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OXI- BIODEGRASÁVEL, ATÓXICO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	376	Pacote		
4	FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, REFORÇADA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OXI- BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, PACOTE COM 25 UNIDADES.	151	Pacote		
5	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, BRANCO, REFORÇADO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	433	Pacote		
6	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OXI- BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, PACOTE COM 25 UNIDADES.	94	Pacote		
7	PRATO FUNDO 50 COM TAMPA, EM POLIETILENO EXPANDIDO EPS, LIVRE DE CFC, EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTENDO 100 UNIDADES (PAR).	38	Unidade		
8	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, COR LEITOSA, 21CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	282	Pacote		
9	PRATO DESCARTÁVEL RASO, COR LEITOSA, 21CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	188	Pacote		
10	PRATO RASO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA (15CM), BRANCO, ATÓXICO, PACOTE COM 10 UNIDADES.	376	Pacote		
11	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA (15CM), BRANCO, ATÓXICO, PACOTE COM 10 UNIDADES.	376	Pacote		
12	BANDEJA LAMINADA REDONDA, Nº 07, COR PRATA, LISO, DIMENSÕES: 37,5CM DE DIAMETRO.	47	Unidade		
13	BANDEJA LAMINADA RETANGULAR, Nº 06, COR PRATA, LISO, DIMENSÕES: 47CM X 38CM.	47	Unidade		
14	BANDEJA LAMINADA RETANGULAR, Nº 12, COR PRATA, LISO, DIMENSÕES: 62CM X 47CM.	47	Unidade		
15	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COR LEITOSA, CAPACIDADE 150ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	2162	Pacote		
16	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COR LEITOSA, CAPACIDADE 200ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	21432	Pacote		
17	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COR LEITOSA, CAPACIDADE 400ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	169	Pacote		
18	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COR LEITOSA, CAPACIDADE 500ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	169	Pacote		
19	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, COR LEITOSA, CAPACIDADE 50ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	10237	Pacote		
20	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, COR LEITOSA, CAPACIDADE 80ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	564	Pacote		
21	COPO TÉRMICO DE ISOPOR PARA CAFÉ, 120ML. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 6,5CM, DIÂMETRO 7CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	470	Pacote		
22	GUARDANAPO DE PAPEL CONTENDO 50 UNID DE 14 X 14CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS	3229	Pacote		
23	GUARDANAPO DE PAPEL CONTENDO 50 UNID DE 19,5 X 21,5CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS.	94	Pacote		
24	GUARDANAPO DE PAPEL CONTENDO 50 UNID DE 23 X 22CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS.	4070	Pacote		
25	GUARDANAPO DE PAPEL CONTENDO 50 UNID DE 33,5 X	3539	Pacote		





	32,5CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLASTICOS.			
26	GUARDANAPO DE PAPEL PERSONALIZADO. TAMANHO 19,5 X 21,5CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	94	Pacote	
27	PALITO PARA DENTE PALITOS ROLIÇOS DE MADEIRA, CAIXA COM 100 UNIDADES	734	Caixa	
28	PALITO PARA CHURRASCO: PALITO DE MADEIRA COM ALTA RESISTÊNCIA, MULTIUSO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	19	Pacote	
29	PANO DE CHÃO DE SACO ALVEJADO ESPECIAL 45 X 70CM.	5462	Unidade	
30	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 75X45CM, DE 73GR.	752	Unidade	
31	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 75X48CM, DE 73GR, PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES.	376	Pacote	
32	PANO FLANELA 38X58 CM NA COR AMARELA EMBALADO EM SACO PLÁSTICO	1420	Unidade	
33	PANO MULTIUSO COM CORES DIFERENCIADAS, EVITANDO A CONTAMINAÇÃO POR LIMPEZA CRUZADA QUE SEJAM CONSIDERADOS DESCARTÁVEIS, PODEM SER LAVADOS NORMALMENTE COM DETERGENTES COM AÇÃO ANTIBACTÉRIA GARANTINDO A	182	Caixa	
34	PAPEL ALUMÍNIO 30CM, C/ 100MTS	188	Rolo	
35	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50 M X LARGURA 30 CM	724	Rolo	
36	FILME PVC ESTICÁVEL C/ 40CM DE LARGURA, ROLO C/NO MÍNIMO 130MTS.	141	Rolo	
37	PAPEL FILME DE PVC, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICO, COM LARGURA MÍNIMA DE 28CM, BOBINA DE 30M.	658	Rolo	
38	ROLO DE PLÁSTICO AUTO ADESIVO PARA ENCAPAR E PLASTIFICAR LIVROS CADERNOS E DOCUMENTOS (PAPEL CONTACT) TRANSPARENTE, MEDINDO 45 CM X 25 M.	470	Rolo	
39	PAPEL FILME DE PVC, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICO, COM LARGURA MÍNIMA DE 28CM, BOBINA DE 100M.	188	Rolo	
40	PAPEL MANTEIGA: PAPEL TIPO MANTEIGA, BRANCO PRODUTO IMPERMEÁVEL, PODENDO SER COLOCADO NO FORNO, 50X70CM, GRAMATURA 18GR. PACOTE COM 400 FOLHAS.	28	Pacote	
41	PAPEL HIGIÊNICO DE COR BRANCA, PERFUMADO, PICOTADO, FOLHA SIMPLES, MEDINDO 10CM X 30M CADA ROLO, EMBALADOS EM FARDOS DE SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 16 PACOTES COM 04 ROLOS EM CADA SACO.	4720	Fardo	
42	PAPEL HIGIÊNICO 10CM DE LARGURA E 300M DE COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO, ROLÃO, EXTRA LUXO, BRANCO ESPECIAL, BIODEGRADÁVEL, PRODUZIDO COM 100% CELULOSE VIRGEM, 10CM DE LARGURA, ROLO COM 300 METROS, EMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RECICLÁVEL, COM 8 ROLOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM A DESCRIÇÃO RESUMIDA DO MATERIAL. PAPEL FEITO COM CELULOSE DE ÁRVORES REFLORESTADAS.	282	Caixa	
43	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DUAS DOBRAS, COR TOTALMENTE BRANCA, GRANDE ABSORÇÃO DE AGUA E ÓTIMA RESISTENCIA. PACOTE COM 1000 FOLHAS.	2820	Pacote	
44	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DUAS DOBRAS, 20X21CM, COR TOTALMENTE BRANCA, GRANDE ABSORÇÃO DE AGUA E ÓTIMA RESISTENCIA. PACOTE COM 300 FOLHAS.	3010	Pacote	
45	PAPEL TOALHA PARA COZINHA COM ALTA ABSORÇÃO, PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 FOLHAS 22 X 20CM.	2397	Pacote	
46	MARMITEX EM ALUMÍNIO Nº 8 REDONDA, MANUAL C/ TAMPA C/ 100 UNIDADES	376	Caixa	
47	MARMITEX DE ISOPOR Nº8 CAIXA CONTENDO 100 CONJUTOS (POTE + TAMPA) CAPACIDADE: 750M.	286	Caixa	
48	MARMITEX EM ALUMÍNIO, REDONDA, COM TAMPA, Nº 9. PACOTE COM 100 UNIDADES.	47	Caixa	
49	MARMITEX - BANDEJA ISOPOR Nº 9, MARMITEX REDONDA DE ISOPOR TÉRMICO COM 19 CM DE DIÂMETRO X 7 CM DE ALTURA, COR BRANCA, COM TAMPA. PACOTE COM 25 UNIDADES.	2820	Pacote	



**VALOR TOTAL**

**LOTE 14 - COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	TOUCA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO. UNISSEX, PACOTE COM 100 UNIDADES, CONFECCIONADA EM TNT, UTILIZADO EM COZINHAS PARA MANUSEIO DE ALIMENTOS, PARA PROTEGER OS CABELOS, PROPORCIONANDO MAIOR QUALIDADE, PADRONIZAÇÃO UNIFORME E HIGIENE AO PRODUTO.	63	Pacote		
2	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO: BRANCA, PARA REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	18	Pacote		
3	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OXI- BIODEGRASÁVEL, ATÓXICO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	24	Pacote		
4	FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, REFORÇADA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OXI- BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, PACOTE COM 25 UNIDADES.	9	Pacote		
5	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, BRANCO, REFORÇADO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	27	Pacote		
6	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OXI- BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, PACOTE COM 25 UNIDADES.	6	Pacote		
7	PRATO FUNDO 50 COM TAMPA, EM POLIETILENO EXPANDIDO EPS, LIVRE DE CFC, EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTENDO 100 UNIDADES (PAR).	2	Unidade		
8	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, COR LEITOSA, 21CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	18	Pacote		
9	PRATO DESCARTÁVEL RASO, COR LEITOSA, 21CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	12	Pacote		
10	PRATO RASO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA (15CM), BRANCO, ATÓXICO, PACOTE COM 10 UNIDADES.	24	Pacote		
11	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA (15CM), BRANCO, ATÓXICO, PACOTE COM 10 UNIDADES.	24	Pacote		
12	BANDEJA LAMINADA REDONDA, Nº 07, COR PRATA, LISO, DIMENSÕES: 37,5CM DE DIÂMETRO.	3	Unidade		
13	BANDEJA LAMINADA RETANGULAR, Nº 06, COR PRATA, LISO, DIMENSÕES: 47CM X 38CM.	3	Unidade		
14	BANDEJA LAMINADA RETANGULAR, Nº 12, COR PRATA, LISO, DIMENSÕES: 62CM X 47CM.	3	Unidade		
15	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COR LEITOSA, CAPACIDADE 150ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	138	Pacote		
16	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COR LEITOSA, CAPACIDADE 200ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	1368	Pacote		
17	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COR LEITOSA, CAPACIDADE 400ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	11	Pacote		
18	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COR LEITOSA, CAPACIDADE 500ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	11	Pacote		
19	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, COR LEITOSA, CAPACIDADE 50ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	653	Pacote		
20	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, COR LEITOSA, CAPACIDADE 80ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	36	Pacote		
21	COPO TÉRMICO DE ISOPOR PARA CAFÉ, 120ML. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 6,5CM, DIÂMETRO 7CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	30	Pacote		
22	GUARDANAPO DE PAPEL CONTENDO 50 UNID DE 14 X 14CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS	206	Pacote		





# PREFEITURA DE HORIZONTE

DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



23	GUARDANAPO DE PAPEL CONTENDO 50 UNID DE 19,5 X 21,5CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLASTICOS.	6	Pacote	
24	GUARDANAPO DE PAPEL CONTENDO 50 UNID DE 23 X 22CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLASTICOS.	260	Pacote	
25	GUARDANAPO DE PAPEL CONTENDO 50 UNID DE 33,5 X 32,5CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLASTICOS.	226	Pacote	
26	GUARDANAPO DE PAPEL PERSONALIZADO. TAMANHO 19,5 X 21,5CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	6	Pacote	
27	PALITO PARA DENTE PALITOS ROLIÇOS DE MADEIRA, CAIXA COM 100 UNIDADES	46	Caixa	
28	PALITO PARA CHURRASCO: PALITO DE MADEIRA COM ALTA RESISTÊNCIA, MULTIUSO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	1	Pacote	
29	PANO DE CHÃO DE SACO ALVEJADO ESPECIAL 45 X 70CM.	348	Unidade	
30	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 75X45CM, DE 73GR.	48	Unidade	
31	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 75X48CM, DE 73GR, PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES.	24	Pacote	
32	PANO FLANELA 38X58 CM NA COR AMARELA EMBALADO EM SACO PLÁSTICO	90	Unidade	
33	PANO MULTIUSO COM CORES DIFERENCIADAS, EVITANDO A CONTAMINAÇÃO POR LIMPEZA CRUZADA QUE SEJAM CONSIDERADOS DESCARTÁVEIS, PODEM SER LAVADOS NORMALMENTE COM DETERGENTES COM AÇÃO ANTIBACTÉRIA GARANTINDO A	11	Caixa	
34	PAPEL ALUMINIO 30CM, C/ 100MTS	12	Rolo	
35	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50 M X LARGURA 30 CM	46	Rolo	
36	FILME PVC ESTICÁVEL C/ 40CM DE LARGURA, ROLO C/NO MÍNIMO 130MTS.	9	Rolo	
37	PAPEL FILME DE PVC, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICO, COM LARGURA MÍNIMA DE 28CM, BOBINA DE 30M.	42	Rolo	
38	ROLO DE PLÁSTICO AUTO ADESIVO PARA ENCAPAR E PLASTIFICAR LIVROS CADERNOS E DOCUMENTOS (PAPEL CONTACT) TRANSPARENTE, MEDINDO 45 CM X 25 M.	30	Rolo	
39	PAPEL FILME DE PVC, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICO, COM LARGURA MÍNIMA DE 28CM, BOBINA DE 100M.	12	Rolo	
40	PAPEL MANTEIGA: PAPEL TIPO MANTEIGA, BRANCO PRODUTO IMPERMEÁVEL, PODENDO SER COLOCADO NO FORNO, 50X70CM, GRAMATURA 18GR. PACOTE COM 400 FOLHAS.	2	Pacote	
41	PAPEL HIGIÊNICO DE COR BRANCA, PERFUMADO, PICOTADO, FOLHA SIMPLES, MEDINDO 10CM X 30M CADA ROLO, EMBALADOS EM FARDOS DE SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 16 PACOTES COM 04 ROLOS EM CADA SACO.	280	Fardo	
42	PAPEL HIGIÊNICO 10CM DE LARGURA E 300M DE COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO, ROLÃO, EXTRA LUXO, BRANCO ESPECIAL, BIODEGRADÁVEL, PRODUZIDO COM 100% CELULOSE VIRGEM, 10CM DE LARGURA, ROLO COM 300 METROS, EMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RECICLÁVEL, COM 8 ROLOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM A DESCRIÇÃO RESUMIDA DO MATERIAL. PAPEL FEITO COM CELULOSE DE ÁRVORES REFLORESTADAS.	18	Caixa	
43	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DUAS DOBRAS, COR TOTALMENTE BRANCA, GRANDE ABSORÇÃO DE AGUA E OTIMA RESISTENCIA. PACOTE COM 1000 FOLHAS.	180	Pacote	
44	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DUAS DOBRAS, 20X21CM, COR TOTALMENTE BRANCA, GRANDE ABSORÇÃO DE AGUA E OTIMA RESISTENCIA. PACOTE COM 300 FOLHAS.	190	Pacote	
45	PAPEL TOALHA PARA COZINHA COM ALTA ABSORÇÃO, PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 FOLHAS 22 X 20CM.	153	Pacote	
46	MARMITEX EM ALUMINIO Nº 8 REDONDA, MANUAL C/ TAMPA C/ 100 UNIDADES	24	Caixa	
47	MARMITEX DE ISOPOR Nº 8 CAIXA CONTENDO 100 CONJUTOS (POTE + TAMPA) CAPACIDADE: 750M.	14	Caixa	
48	MARMITEX EM ALUMÍNIO, REDONDA, COM TAMPA, Nº 9. PACOTE COM 100 UNIDADES.	3	Caixa	





49	MARMITEX - BANDEJA ISOPOR Nº 9, MARMITEX REDONDA DE ISOPOR TÉRMICO COM 19 CM DE DIÂMETRO X 7 CM DE ALTURA, COR BRANCA, COM TAMPA. PACOTE COM 25 UNIDADES.	180	Pacote	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 14</b>				

### 3.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA FORMAÇÃO DE LOTES

3.2.1. Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.

3.2.2. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla concorrência, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

3.2.3. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

3.2.4. A proposta final consolidada por item não poderá conter valores unitários e totais superiores ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total, devendo o licitante readequar o valor dos itens aos valores constantes neste Termo de Referência que compõe o processo licitatório, o qual será parte integrante do Edital.

3.2.5. Justifica-se o critério de julgamento da licitação ser o MENOR PREÇO POR LOTE por ser aquele que melhor reflete os anseios da licitação, por ser econômica e logisticamente o mais viável, tendo em vista que os produtos agrupados em lotes são similares, minimizando a cotação de itens ou lotes de valores insignificativos, e o seu agrupamento perfaz um valor maior a ser cotado, sendo um atrativo aos licitantes, proporcionando uma maior economia de escala, melhora na padronização, logística e gerenciamento dos serviços, já que as unidades gestoras solicitarão o objeto a um número menor de fornecedores, bem como maior agilidade no julgamento do processo.

EM ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE O ACÓRDÃO DO TCU DE Nº 1592/2013 - PLENÁRIO: Considerando o princípio da proporcionalidade e razoabilidade, este(s) órgão(s) entende(m) que, desta forma, os itens a serem licitados integrarão o lote na observância, inclusive, das regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa. Todas as peculiaridades envolvidas foram avaliadas de forma a gerar maior concorrência e possibilidade de participação aos possíveis interessados. Nessa esteira, entendem(s) que objetos em tela se cotejam por sua similitude de gênero justifica-se a realização de licitações por meio de LOTES, de forma a gerar maior economia de escala e por consequência, gerando o melhor aproveitamento dos recursos públicos, na forma do que determina o art. 23, §1º, da Lei n.º 8.666/931. Em contraponto, seria desproporcional, a administração gerenciar os itens pretendidos, quando da demandar ser única em relação a especificidade da finalidade buscada. Por fim, ressalt(o)(amos) que a competitividade resta amplamente preservada, pois o agrupamento dos itens leva em consideração as características comuns aos objetos dos itens pertencentes que se unificam em um único conjunto.

3.3. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: O licitante provisoriamente declarado vencedor em primeiro lugar, deverá obrigatoriamente apresentar amostras dos itens 2, 3, 4, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 47 e 48, pertencentes aos lotes 03 Ampla e Lote 04 Cota Me/Epp, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, os quais deverão ser submetidos às análises necessárias pela Comissão de Avaliação, o prazo se inicia a partir da convocação por parte da Pregoeira quanto ao processo.

3.3.1. O Laudo Técnico (Aprovação/Reprovação) estará disponível ao Licitante, no prazo máximo de até 24 horas, após a entrega das amostras no mesmo local de sua entrega. A Pregoeira, em data por ela marcada, disponibilizará o resultado para todos os licitantes em sessão pública via site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) no portal, COMPRAS GOVERNAMENTAIS – COMPRASNET.



3.3.2. As referidas amostras somente serão recebidas no Almojarifado Central, localizado à Rua Baturité, nº 770, Estádio Domingão, Piso Térreo, Planalto Horizonte, Horizonte/CE, no prazo estabelecido, não sendo concedida prorrogação de prazo para entrega da referida amostra sob qualquer hipótese, bem como não será permitida a substituição da amostra reprovada

#### **4. DA ENTREGA DOS PRODUTOS/BENS:**

4.1. DAS ORDENS DE COMPRAS: Os produtos/licitados/contratados serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS, por parte da unidade gestora ao licitante vencedor/contratado, que indicará os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

4.1.1. A ordem de compra emitida conterá os bens pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao contratado no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores ou do próprio contrato.

4.1.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compra, o fornecedor deverá fazer a entrega dos bens no local indicado, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos bens.

4.1.3. O aceite dos produtos/bens pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo do edital quanto aos bens entregues.

4.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os produtos/bens licitados/contratados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Compra emitida pela unidade gestora, no local definido na ordem de compra.

4.3. Para os bens objeto deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de Horizonte/CE, através da unidade gestora.

4.3.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto a contratante.

4.3.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos/bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste edital e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

4.3.3. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissiva legal e conveniência atestada pelo Município de Horizonte/CE.

4.4. Os produtos/bens licitados/contratados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas no termo de referência, no edital, e no contrato e as disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda as normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) A entrega dos produtos/bens deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos órgãos solicitantes.



## 5. DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.3. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.3.1. Valor unitário do item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), considerando as quantidades constantes do Termo de Referência;

5.3.2. Quantidade de unidades, observada a quantidade total fixada no Termo de Referência para cada item;

5.3.3. Marca;

5.3.4. Fabricante;

5.3.5. Descrição detalhada do objeto, contendo as seguintes informações:

5.3.5.1. Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

5.3.5.2. Prazo de garantia do produto/bem, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

5.3.5.3. Número do registro ou inscrição do bem no órgão competente.

5.3.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

5.3.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, inclusive os relativos ao frete e transporte, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos/bens.

5.3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.3.9. Ao elaborar a proposta de preços, o licitante deverá observar as especificações e detalhamentos dos itens constantes do termo de referência. Havendo divergência entre o detalhamento do Termo de Referência e das especificações constante do sistema Comprasnet, prevalecerá às especificações presentes no Termo de Referência.

## 6. DA HABILITAÇÃO:

6.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

d) Cadastro de Inidôneos da Prefeitura Municipal de Horizonte.

6.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.1.2. Constatada a existência de sanção impeditiva da participação no certame, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

6.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



6.2. Não ocorrendo inabilitação quanto às condições de participação, a Pregoeira consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, conforme o disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 11.10.10.

6.2.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

6.2.2. Caso a Pregoeira não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, nos termos do item 6.3, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.2.3. No mesmo prazo e da mesma forma, enquanto não constarem do SICAF informações acerca da regularidade trabalhista, deverá o licitante encaminhar prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.3. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, ou que não atendam todas as exigências de Habilitação deste edital, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

#### **6.4. Habilitação Jurídica:**

- a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- b) em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) no caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

#### **6.5. Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Nacional e com a Seguridade Social (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil);
- c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- h) o licitante detentor do menor preço microempresa, empresa de pequeno porte, ou equiparada, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo





que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação;

#### 6.6. Qualificação Econômico-Financeira:

6.6.1. Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;

6.6.1.1. É permitida a participação de empresa em condição de recuperação judicial desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/1993, nos termos do acórdão nº 1201/2020 do TCU.

6.6.2 Prova de capital social ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, podendo a comprovação ser feita através da apresentação da Certidão Simplificada expedida há menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação emitida pela Junta Comercial da sede da licitante ou através do Balanço Patrimonial do último exercício social;

6.6.2.1 Entende-se por "valor estimado da contratação" como o valor final vencido pelo licitante.

6.6.3. Havendo mais de um item ou lote vencido pela mesma licitante, a comprovação a que se diz respeito ao item 6.6.2 será realizada levando-se em consideração a totalidade dos itens/lotos vencidos. Constatado a ausência de capital social ou patrimônio líquido insuficiente quanto ao somatório, a licitante poderá optar pelos itens/lotos os quais deseja continuar como classificada. Não o fazendo, a Pregoeira procederá com esta classificação levando-se em consideração a maior pluralidade de itens/lotos e a sequência procedida.

#### 6.7. Qualificação Técnica:

a) Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando aptidão da licitante para desempenho de atividades compatíveis com o objeto da licitação. Em se tratando de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá vir com firma reconhecida do assinante;

#### 6.8. Declarações:

a) Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante nos Anexos do edital;

b) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº. 8.666/93 e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (art. 32, §2º, da Lei Nº. 8.666/93), conforme modelo constante nos Anexos do edital;

6.9. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima deverão ser apresentados pelos licitantes **exclusivamente** em campo próprio do sistema eletrônico, até a data da abertura do certame, na forma especificada no edital.

6.10. A menor proposta ofertada de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

6.10.1. A prorrogação do prazo poderá ser concedida, a critério da Administração quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.10.2. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes





remanescentes, na ordem de classificação. Na ordem de classificação, outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

6.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

6.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido no Edital.

6.13. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.14. A Pregoeira poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

6.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 7. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO:

7.1. **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, direitos autorais, deslocamento de pessoal e material, custos e demais despesas que possam incidir direta ou indiretamente sobre a execução do(s) objeto(s) licitado(s), inclusive a margem de lucro.

7.2. **PAGAMENTO:** O pagamento será feito na proporção da entrega dos bens licitados, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa/fiscal do contrato, acompanhadas das Certidões Federal (abrangendo as contribuições sociais), Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, do contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

7.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

7.3. **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

## 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas decorrentes dos futuros contratos correrão à conta dos recursos respectivos, nas dotações orçamentárias da unidade gestora contratante.

9. **DA VIGÊNCIA DA ATA:** O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

## 10. DO FISCAL DO CONTRATO:

10.1. A Fiscalização do Contrato será exercida pelos servidores: Maria Regina Targino dos Santos - **Secretaria de Planejamento e Administração**, Antonio Adairton Oliveira Guerra - **Secretaria de Cultura e Turismo**, José Aécio Ferreira da Silva Júnior - **Secretaria de Educação**, Ângela Maria dos Santos Castro - **Gabinete do Prefeito**, Antonísia Alves Lacerda - **Secretaria de Assistência Social, Igualdade e**



**Desenvolvimento Social e Fundo Municipal de Assistência Social**, Francisco Carlos da Silva – **Secretaria de Saúde**, Washington Luís Soares dos Santos – **Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos**, Vinícios Alencar Muniz – **Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte**, doravante denominado fiscal de contrato, especialmente designado pelo Ordenador de Despesas, o qual deverá exercer em toda a sua plenitude a ação de que trata o art. 67 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

11.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, termo de referência, contrato e proposta, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº. 10.520/02.

11.2. **A CONTRATADA** obriga-se a:

11.2.1. Assinar e devolver a ordem de compra ao órgão solicitante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

11.2.2. Entregar os produtos/bens contratados no prazo determinado no termo de referência, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no contrato, no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do objeto, que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93.

d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelos órgãos solicitantes, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

11.2.3. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

11.3. **A CONTRATANTE** obriga-se a:

a) Exercer a fiscalização da execução do contrato;

b) Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos/bens.

c) Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.

d) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

## 12. DAS SANÇÕES:

12.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar o termo de contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução dos serviços, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução dos serviços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Horizonte/CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Horizonte/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações





legais:

**I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:**

- a) Recusar em celebrar o termo de contrato quando regularmente convocado;**
- b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;**
- c) Não manter a proposta ou lance;**
- d) Fraudar na execução do contrato;**
- e) Comportar-se de modo inidôneo;**

**II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na entrega;**

**III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias;**

12.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

- a) Advertência;**
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da ordem de compra, ou do valor global máximo da ata ou contrato, conforme o caso;**

12.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

12.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

12.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.4. Constituem motivos para rescisão do contrato:

- 12.4.1. o descumprimento das condições contratuais ou o seu cumprimento de forma irregular;
- 12.4.2. a não retirada da respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 12.4.3. a não aceitação da redução do preço ofertado, quando se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 12.4.4. razões de interesse público; e
- 12.4.5. quaisquer dos motivos elencados no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

12.5. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

12.5.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;**
- b) 05 (cinco) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Horizonte/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Horizonte/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.**

12.5.2. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou ao erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pela Pregoeira à Procuradoria Geral do Município para apuração.



### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Lei Nº. 10.520/02.

13.2. Vale ressaltar que, no pregão, a Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 3.555/00 e nº 5.450/05 não exigem a obrigatoriedade do orçamento referente ao valor estimado como um anexo ao edital. *"Na licitação na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo relativo ao certame. Ficará a critério do gestor, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir esse orçamento no edital ou de informar, no ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-lo."* (Acórdão nº 114/2007, Plenário, rel. Min. Benjamin Zymler).

13.3. Reproduza-se este termo de referência na minuta do edital e no edital, não exibindo o valor estimado aos licitantes antes de concluído a fase de lances.

